



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DA CULTURA  
UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL

PROCESSO SC/155977/2013

CONTRATO DE GESTÃO nº 09/2013

**CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE SÃO PAULO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DA CULTURA, E A ASSOCIAÇÃO DOS ARTISTAS AMIGOS DA PRAÇA, QUALIFICADA COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA PARA GESTÃO DA SÃO PAULO ESCOLA DE TEATRO.**

Pelo presente instrumento, de um lado o Estado de São Paulo, por intermédio da SECRETARIA DA CULTURA, com sede nesta cidade, na Rua Mauá, nº 51, neste ato representado pelo Titular da Pasta, Dr. **MARCELO MATTOS ARAUJO**, brasileiro, portador da cédula de identidade R.G. nº 6.455.951e do CPF/MF nº 028.721.728-07, doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado a **ASSOCIAÇÃO DOS ARTISTAS AMIGOS DA PRAÇA**, Organização Social de Cultura, com CNPJ/MF nº 11.416.041/0001-80, tendo endereço à Praça Franklin Roosevelt, nº 210, Centro - São Paulo - SP CEP: 01303-020, neste ato representado por seu Diretor Executivo Dr. **IVAM CABRAL**, brasileiro, portador da cédula de identidade R.G. nº 28.776.045-5 SSP/SP e CPF nº 460.148.379-49, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar nº 846, de 04/06/98, e o Decreto nº 43.493, de 29/07/98 e considerando a declaração de dispensa de licitação inserida nos autos do Processo SC nº 155977/2013, fundamentada no § 1º, do artigo 6º, da referida Lei Complementar, combinado com o artigo 26, da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93 e alterações posteriores, **RESOLVEM** celebrar o presente CONTRATO DE GESTÃO referente ao gerenciamento e execução de atividades e serviços a serem desenvolvidos na **SÃO PAULO ESCOLA DE TEATRO** cujo uso fica permitido pelo período de vigência do presente contrato, mediante as seguintes cláusulas e condições:



262

**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DA CULTURA**  
**UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL**

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

**DO OBJETO**

1 - O presente CONTRATO DE GESTÃO tem por objeto o fomento e a operacionalização da gestão e execução, pela CONTRATADA, das atividades e serviços na área cultural na SÃO PAULO ESCOLA DE TEATRO em conformidade com o "Anexo Técnico I - Plano de Trabalho", que integra este instrumento.

2 - O objeto contratual executado deverá atingir o fim a que se destina, com eficácia e qualidade requeridas.

3 - Fazem parte integrante deste CONTRATO:

- a) "Anexo Técnico I - Plano de Trabalho" (tipo e descrição dos serviços - memorial descritivo);
- b) "Anexo Técnico II - Sistema de Pagamento" (orçamento e cronograma de desembolso);
- c) "Anexo Técnico III - Sistema de Despesa com Pessoal" (limites e critérios);
- d) "Anexo IV - Inventário e Avaliação dos Bens Móveis e Imóveis e Termo de Permissão de Uso de Bens Móveis";
- e) "Anexo V - Termo de Permissão de Uso".

**CLÁUSULA SEGUNDA**

**OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA**

Para o atendimento de suas obrigações, cabe à CONTRATADA, além das obrigações constantes das especificações técnicas (Anexos I e II), bem como dos diplomas legais, federal e estadual, que regem a presente contratação, as seguintes:

1 - Executar os serviços descritos e caracterizados no incluso "Anexo Técnico I - Programa de Trabalho/Prestação de Serviços", cumprindo as metas a serem atingidas, nos prazos previstos, em consonância com as demais cláusulas e condições estabelecidas neste CONTRATO DE GESTÃO;

2 - Administrar os bens móveis e imóveis cujo uso lhe fora permitido, em conformidade com o disposto nos respectivos termos de permissão de uso, até sua restituição ao Poder Público;

*M*



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DA CULTURA**  
**UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL**

- 3 – Comunicar à Unidade Gestora todas as aquisições de bens móveis que forem realizadas, bem como acervo adquirido ou doado para ser patrimoniado pela Secretaria da Cultura no prazo de 30 (trinta) dias após sua ocorrência;
- 4 – Entregar ao Estado para que sejam incorporados ao seu patrimônio, nas hipóteses de extinção ou de desqualificação, as doações e legados eventualmente recebidos em decorrência do CONTRATO DE GESTÃO, assim como os bens adquiridos, que venham a integrar o acervo, e os excedentes financeiros gerados ao longo de sua execução;
- 5 – Pôr à disposição do Estado para que sejam revertidos ao seu patrimônio, nas hipóteses de desqualificação ou extinção da entidade e de rescisão contratual, os bens permitidos ao uso, bem como o saldo dos recursos financeiros repassados em decorrência do CONTRATO DE GESTÃO;
- 6 – Contratar se necessário, pessoal para a execução das atividades previstas neste CONTRATO DE GESTÃO, responsabilizando-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, resultantes da execução do objeto desta avença, e observando os limites e critérios para a despesa com a remuneração e vantagens de qualquer natureza de dirigentes e empregados, conforme estabelecido no "Anexo Técnico III – Sistema de Despesa com Pessoal";
- 7 – Publicar no Diário Oficial do Estado, no prazo máximo de 90 (noventa) dias contados da assinatura deste contrato, regulamento próprio contendo os procedimentos que adotará nas aquisições de bens e contratações de obras e serviços com recursos provenientes do Poder Público;
- 8 - A remuneração e vantagens de qualquer natureza a serem percebidos pelos dirigentes e empregados das Organizações Sociais de Cultura não poderão exceder aos níveis de remuneração praticados na rede privada da cultura, baseando-se em indicadores específicos divulgados por entidades especializadas em pesquisa salarial existentes no mercado;
- 9 – Manter, durante a execução do contrato, todas as condições exigidas para qualificação como Organização Social;
- 10 – Manter, em perfeitas condições de uso, os equipamentos e instrumentais necessários para a realização dos serviços contratados;
- 11 – Submeter à aprovação prévia da Secretaria da Cultura os projetos culturais que impliquem:

*W*



264

**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DA CULTURA**  
**UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL**

- a) o uso de espaços internos dos bens imóveis, prédios ou terrenos, objeto do CONTRATO DE GESTÃO, para empreendimentos diversos, tais como, eventos culturais, montagem de restaurantes, lanchonetes, quiosques, livrarias e assemelhados;
- b) o empréstimo de bens móveis do patrimônio artístico, histórico e cultural a organizações nacionais ou internacionais, para exibição em mostras, exposições e outros eventos, em virtude de intercâmbio ou não;
- c) a restauração de obras do acervo artístico, histórico e cultural.

12 - Apresentar trimestralmente e anualmente até 31 de janeiro do ano subsequente, relatórios de atividades no período, para verificação pela Comissão de Avaliação quanto ao cumprimento das diretrizes e metas definidas do CONTRATO DE GESTÃO;

13 - Contratar seguro multirrisco para os bens do patrimônio histórico, artístico e cultural, quando se tratar de projetos culturais que impliquem em empréstimo a organizações nacionais ou internacionais, para exibição em mostras, exposições e outros eventos, em virtude de intercâmbio ou não;

14 - Adotar o símbolo e o nome designativo da unidade de cultura cujo uso lhe fora permitido, seguido pelo nome designativo "Organização Social de Cultura";

15 - Responsabilizar-se pela reparação ou indenização de dano, material e/ou moral, decorrente de ação ou omissão, dolosa ou culposa (negligência, imperícia ou imprudência) de seus agentes, causado ao Estado, aos usuários (ou consumidores) dos serviços ou a terceiros, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais;

16 - Responsabilizar-se pelos danos causados por ação ou omissão dolosa ou culposa (negligência, imperícia ou imprudência) aos bens móveis e/ou obras de arte que constituem patrimônio histórico, artístico e cultural;

17 - A responsabilidade de que trata o item anterior estende-se aos casos de dano causado por falhas relativas à prestação dos serviços, nos termos do artigo 14 da Lei nº 8.078, de 11/09/90 (Código de Defesa do Consumidor);

18 - Atender aos usuários (ou consumidores) dos serviços com dignidade e respeito, de modo universal e igualitário, mantendo-se sempre a qualidade na prestação dos serviços e observando-se a legislação especial de proteção ao idoso, à criança, ao adolescente e ao portador de deficiência;

~



265

**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DA CULTURA**  
**UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL**

- 19 - Manter, em local visível ao público em geral, placa indicativa do endereço em que os usuários (ou consumidores) possam apresentar as reclamações relativas aos serviços, segundo modelo fornecido pela Secretaria;
- 20 - Apresentar mensalmente à Unidade Gestora, até o 10º (décimo) dia do mês subsequente, os extratos bancários de movimentação da conta na qual os recursos públicos são depositados bem como o fluxo de caixa, em modelo de formulário a ser fornecido pela Secretaria da Cultura;
- 21 - Efetuar auditoria anual com empresa de auditoria externa, aprovada pelo Conselho de Administração;
- 22 - A Organização Social sujeitar-se-á às normas arquivísticas do Sistema de Arquivos do Estado de São Paulo - SAESP, conforme determina o parágrafo 1º do Artigo 1º do Decreto nº 48.897, de 27 de agosto de 2004.

**CLÁUSULA TERCEIRA**

**DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

Para a execução dos serviços objeto do presente Contrato, a CONTRATANTE obriga-se a:

- 1 - Prover a CONTRATADA dos meios necessários à execução do objeto deste Contrato;
  - 2 - Programar no orçamento do Estado, nos exercícios subsequentes ao da assinatura do presente Contrato, os recursos necessários, nos elementos financeiros específicos para custear a execução do objeto contratual, de acordo com o sistema de pagamento previsto no "Anexo Técnico II - Sistema de Pagamento", que integra este instrumento;
  - 3 - Permitir o uso dos bens móveis e imóveis, mediante ato do Secretário de Estado da Cultura e celebração dos correspondentes termos de permissão de uso;
  - 4 - Inventariar e avaliar os bens referidos no item anterior desta cláusula, anteriormente à formalização dos termos de permissão de uso;
  - 5 - Promover, observado o interesse público e as disposições legais pertinentes, o afastamento de servidores públicos para terem exercício na Organização Social de Cultura;
- w



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DA CULTURA**  
**UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL**

6 - Aprovar o regulamento de que trata o Item 7 da Cláusula Segunda, no prazo de 30 (trinta) dias da sua publicação no Diário Oficial do Estado. Havendo impugnação total ou parcial, assinalará prazo razoável para as correções pertinentes;

7 - Analisar, anualmente, a capacidade e as condições de prestação de serviços comprovadas por ocasião da qualificação da entidade como Organização Social de Cultura, para verificar se a mesma ainda dispõe de suficiente nível técnico para a execução do objeto contratual.

PARÁGRAFO ÚNICO - O montante dos recursos destinados ao cumprimento do item '2', desta cláusula, será compatível com as leis de diretrizes orçamentárias e do orçamento anual.

**CLÁUSULA QUARTA**  
**DA AVALIAÇÃO**

A Comissão de Avaliação constituída pela Secretaria da Cultura, em conformidade com o disposto no artigo 6º do Decreto nº 43.493/98, procederá à verificação periódica do desenvolvimento das atividades e do retorno obtido pela Organização Social com a aplicação dos recursos sob sua gestão, elaborando relatório circunstanciado, encaminhando cópia à Assembléia Legislativa.

PARÁGRAFO PRIMEIRO

A verificação de que trata o "caput" desta cláusula, relativa ao cumprimento das diretrizes e metas definidas para a CONTRATADA, restringir-se-á aos resultados obtidos em sua execução, através dos indicadores de desempenho estabelecidos, em confronto com as metas pactuadas e com a economicidade no desenvolvimento das respectivas atividades.

PARÁGRAFO SEGUNDO

A Comissão de Avaliação referida nesta cláusula deverá elaborar relatório anual conclusivo sobre a avaliação do desempenho da CONTRATADA, em conformidade com o pactuado neste CONTRATO DE GESTÃO.

266  
m



267

**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DA CULTURA**  
**UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL**

PARAGRAFO TERCEIRO

Os relatórios mencionados nesta cláusula deverão ser encaminhados pela Secretaria da Cultura ao Governador do Estado, para subsidiar sua decisão acerca da manutenção da qualificação da entidade como Organização Social na área da Cultura.

**CLÁUSULA QUINTA**

**DO ACOMPANHAMENTO**

A execução do presente CONTRATO DE GESTÃO será acompanhada pela Unidade de Formação Cultural da Secretaria, assim como pela Comissão de Avaliação, conforme disposto neste Contrato.

**CLÁUSULA SEXTA**

**DO PRAZO DE VIGÊNCIA**

O prazo de vigência do presente Contrato será de 04 (quatro) anos e 06 (seis) meses, tendo por termo inicial a data de **01 de janeiro de 2014**, podendo ser renovado, após demonstrada a consecução dos objetivos estratégicos e das metas estabelecidas.

PARÁGRAFO PRIMEIRO

Não obstante o prazo estipulado no "caput", este Contrato é pactuado com a cláusula resolutiva, cuja implementação dar-se-á no primeiro dia de janeiro de cada exercício abrangido, caso não se verifique a suficiência de recursos orçamentários aprovados por lei aptos a suportar as despesas daquele exercício.

PARÁGRAFO SEGUNDO

Ocorrendo a resolução do Contrato com base na condição estipulada no parágrafo anterior, a CONTRATADA não terá direito a qualquer espécie de indenização.

3



268

**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DA CULTURA**  
**UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL**

**CLÁUSULA SÉTIMA**

**DOS RECURSOS FINANCEIROS**

Pela prestação dos serviços objeto deste Contrato, especificados no "Anexo Técnico I – Programa de Trabalho/Prestação de Serviços", a CONTRATANTE repassará à CONTRATADA, no prazo e condições constantes neste instrumento, bem como no "Anexo Técnico II – Sistema de Pagamento", a importância global estimada em **R\$ 72.536.175,00 (setenta e dois milhões e quinhentos e trinta e seis mil e cento e setenta e cinco reais)**.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO**

Do montante global mencionado no "caput" desta cláusula, o valor de **R\$ 1.760.710,00 (um milhão e setecentos e sessenta mil e setecentos e dez reais)** será repassado no ato para a Organização Social, e o valor de **R\$ 11.739.290,00 (onze milhões e setecentos e trinta e nove mil e duzentos e noventa reais)**, correspondentes ao exercício financeiro de 2014, que onerará o Programa 13.392.1203.5976.0000, o elemento de despesa 33903975, do exercício de 2014, e a U.G.E. nº 120110, destinado a custear o presente Contrato de Gestão.

**PARÁGRAFO SEGUNDO**

O valor restante correrá por conta dos recursos consignados nas respectivas leis orçamentárias, dos exercícios subsequentes.

**PARÁGRAFO TERCEIRO**

Os recursos do "caput" desta cláusula poderão ser alterados a qualquer tempo, para acréscimo ou para supressão dos valores, conforme as disponibilidades financeiras dos recursos alocados no orçamento;

**PARÁGRAFO QUARTO**

Os recursos repassados à CONTRATADA poderão ser por estes aplicados no mercado financeiro, desde que os resultados das aplicações revertam-se, exclusivamente, ao cumprimento dos objetivos deste CONTRATO DE GESTÃO.

m





**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DA CULTURA**  
**UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL**

**PARÁGRAFO QUINTO**

A CONTRATADA deverá manter duas contas bancárias para reserva de recursos. Uma conta será destinada à constituição de um fundo e a outra será destinada a contingências conexas à execução do programa de trabalho, na forma descrita, respectivamente, nas letras "a" e "b" abaixo:

- a) Do total dos recursos repassados no primeiro ano de vigência do presente contrato, 6% (seis por cento) deverá ser depositado pela Organização em conta corrente específica de sua titularidade, a fim de constituir um fundo de reserva sob a tutela do Conselho de Administração da Associação, que somente poderá ser utilizado na hipótese de atraso, por parte da CONTRATANTE, no repasse de recursos. A Liberação desses recursos ficará condicionada a apresentação pela CONTRATADA do plano de restituição dos respectivos valores ao fundo de reserva, bem como a aprovação do Conselho de Administração da CONTRATADA.
- b) Nos termos da norma inserta no Decreto Estadual nº 54.340 de 15/05/2009, a CONTRATADA abrirá conta bancária específica, na qual será depositada parte dos recursos financeiros repassados em decorrência do contrato de gestão, respeitada, para esse fim, porcentagem fixada pelo Secretário da Cultura, de comum acordo com a Organização Social e de modo compatível com a finalidade da conta;
  - b.1) a Organização Social poderá contribuir com recursos próprios para a reserva de que trata esta alínea "b";
  - b.2) os recursos financeiros depositados na conta bancária a que se refere esta alínea "b" e subitens somente poderão ser utilizados por deliberação de 3/4 (três quartos) de seus membros do Conselho de Administração, e do Secretário da Cultura, a quem é facultado delegar o exercício dessa competência;
  - b.3) ao final do contrato, o saldo financeiro remanescente na reserva a que se refere esta alínea "b" será rateado entre o Estado e a Organização Social, observada a mesma proporção em que ela foi constituída;
  - b.4) o Estado suspenderá o repasse de recursos financeiros à CONTRATADA se não submeter à aprovação prévia do CONTRATANTE os casos estipulados no Item 11 da Cláusula Segunda deste contrato, bem como se -a



270

**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DA CULTURA**  
**UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL**

CONTRATADA não constituir o fundo de contingência na forma prevista nesta alínea "b" e conforme Decreto Estadual nº 53.340 de 15/05/2009.

PARÁGRAFO SEXTO

As fontes de recursos financeiros para a execução do objeto do presente CONTRATO DE GESTÃO poderão ser:

- 1 - transferências provenientes do Poder Público;
- 2 - receitas auferidas pela prestação de serviços e pela realização de atividades, tais como, bilheterias;
- 3 - receitas advindas da utilização de seus espaços físicos, quando autorizado pela Secretaria;
- 4 - rendas diversas, inclusive da venda ou cessão de seus produtos, tais como, direitos autorais e conexos;
- 5 - doações, legados e contribuições de entidades nacionais e estrangeiras;
- 6 - rendimentos de aplicações de ativos financeiros;
- 7 - outros ingressos autorizados previamente pela CONTRATANTE.

PARÁGRAFO SÉTIMO

A CONTRATADA deverá movimentar os recursos financeiros que lhe forem repassados pela CONTRATANTE em conta corrente específica e exclusiva no Banco do Brasil - Agência 4327-3 Conta Corrente nº 2200-4, a qual deverá fazer referência a esta parceria, de modo a que não sejam confundidos com os recursos próprios da CONTRATADA.

CLÁUSULA OITAVA

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

No **primeiro** ano de vigência do presente contrato, a somatória dos valores a serem repassados fica estimado em R\$ **13.500.000,00 (treze milhões e meio de reais)** sendo que a transferência à **CONTRATADA** será efetivada mediante a liberação **de 5 (cinco) parcelas**, de acordo com o "Anexo Técnico II - Sistema de Pagamento".

h



273

**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DA CULTURA**  
**UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL**

No **segundo** ano de vigência do presente contrato, o somatório dos valores a serem repassados fica estimado em **R\$ 14.850.000,00 (quatorze milhões e oitocentos e cinquenta mil reais)**, sendo que a transferência à **CONTRATADA** será efetivada mediante a liberação de **04 (quatro) parcelas**, de acordo com o "Anexo Técnico II - Sistema de Pagamento".

No **terceiro** ano de vigência do presente contrato, o somatório dos valores a serem repassados fica estimado em **R\$ 16.335.000,00 (dezesesseis milhões e trezentos e trinta e cinco mil reais)**, sendo que a transferência à **CONTRATADA** será efetivada mediante a liberação de **04 (quatro) parcelas**, de acordo com o "Anexo Técnico II - Sistema de Pagamento".

No **quarto** ano de vigência do presente contrato, o somatório dos valores a serem repassados fica estimado em **17.968.500,00 (dezessete milhões e novecentos e sessenta e oito mil e quinhentos reais)**, sendo que a transferência à **CONTRATADA** será efetivada mediante a liberação de **04 (quatro) parcelas**, de acordo com o "Anexo Técnico II - Sistema de Pagamento".

No **quinto** ano de vigência do presente contrato, o somatório dos valores a serem repassados fica estimado em **R\$ 9.882.675,00 (nove milhões e oitocentos e oitenta e dois mil e seiscentos e setenta e cinco reais)**, sendo que a transferência à **CONTRATADA** será efetivada mediante a liberação de **02 (duas) parcelas**, de acordo com o "Anexo Técnico II - Sistema de Pagamento".

PARÁGRAFO PRIMEIRO

As parcelas serão transferidas à **CONTRATADA**, através da conta mencionada no parágrafo sétimo da cláusula sétima, supra.

PARÁGRAFO SEGUNDO

Os pagamentos à **CONTRATADA** dar-se-ão na seguinte conformidade:

*ni*



272

**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DA CULTURA**  
**UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL**

→ 2014

**FUNDO DE CONTINGÊNCIA, FUNDO DE RESERVA E PLANO DE TRABALHO**

O valor de **R\$ 1.760.710,00 (um milhão e setecentos e sessenta mil e setecentos e dez reais)**, conforme extratos bancários datados de **31 de dezembro de 2013** correspondem a composição do fundo de contingência, no aporte financeiro de **R\$ 100.000,00 (cem mil reais)**, e **R\$ 1.660.710,00 (um milhão e seiscentos e sessenta mil e setecentos e dez reais)** correspondentes à complementação do orçamento do exercício de 2014 e constituição do fundo de reserva, serão pagos através de 01 parcela, no aporte mencionado.

**PLANO DE TRABALHO**

1- 90% (noventa por cento) do valor previsto para a execução das atividades do plano de trabalho de 2014 e complemento do fundo de reserva, correspondente a **R\$ 10.565.361,00 (dez milhões e quinhentos e sessenta e cinco mil e trezentos e sessenta e um reais)**, serão repassados através de 04 (quatro) parcelas iguais no aporte de **R\$ 2.641.340,25 (dois milhões e seiscentos e quarenta e um mil e trezentos e quarenta reais e vinte e cinco centavos)**;

2- 10% (dez por cento) do valor previsto para a execução das atividades previstas para o ano de 2014, correspondente a **R\$ 1.173.929,00 (um milhão e cento e setenta e três mil e novecentos e vinte e nove reais)**, serão repassados através de 04 (quatro) parcelas iguais no aporte de **R\$ 293.482,25 (duzentos e noventa e três mil e quatrocentos e oitenta e dois reais e vinte e cinco centavos)**;

3- A avaliação da parte variável será realizada trimestralmente pela Unidade Gestora, podendo gerar um ajuste financeiro a menor na parcela a ser repassada no trimestre subsequente, dependendo do percentual de alcance de indicadores.



273

**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DA CULTURA**  
**UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL**

→ **2015**

1- 90% (noventa por cento) do valor previsto para o ano de 2015 no *caput* desta cláusula, correspondente a **R\$ 13.365.000,00 (treze milhões e trezentos e sessenta e cinco mil reais)** serão repassados através de 04 (quatro) parcelas iguais no aporte de **R\$ 3.341.250,00 (três milhões e trezentos e quarenta e um mil e duzentos e cinquenta reais);**

2- 10% (dez por cento) do valor previsto para o ano de 2015 no *caput* desta cláusula, correspondente a **R\$ 1.485.000,00 (um milhão e quatrocentos e oitenta e cinco mil reais)**, serão repassados através de 04 (quatro) parcelas iguais no aporte de **R\$ 371.250,00 (trezentos e setenta e um mil e duzentos e cinquenta reais);**

3- A avaliação da parte variável será realizada trimestralmente pela Unidade Gestora, podendo gerar um ajuste financeiro a menor na parcela a ser repassada no trimestre subsequente, dependendo do percentual de alcance de indicadores.

→ **2016**

1- 90% (noventa por cento) do valor previsto para o ano de 2016 no *caput* desta cláusula, correspondente a **R\$ 14.701.500,00 (quatorze milhões e setecentos e um mil e quinhentos reais)**, serão repassados através de 04 (quatro) parcelas iguais no aporte de **R\$ 3.675.375,00 (três milhões e seiscentos e setenta e cinco mil e trezentos e setenta e cinco reais);**

2- 10% (dez por cento) do valor previsto para o ano de 2016 no *caput* desta cláusula, correspondente a **R\$ 1.633.500,00 (um milhão e seiscentos e trinta e três mil e quinhentos reais)**, serão repassados através de 04 (quatro) parcelas iguais no aporte de **R\$ 408.375,00 (quatrocentos e oito mil e trezentos e setenta e cinco reais);**

3- A avaliação da parte variável será realizada trimestralmente pela Unidade Gestora, podendo gerar um ajuste financeiro a menor na parcela a ser repassada no trimestre subsequente, dependendo do percentual de alcance de indicadores.

m



270

**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DA CULTURA**  
**UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL**

→ **2017**

1 - 90% (noventa por cento) do valor previsto para o ano de 2017 no *caput* desta cláusula, correspondente a **R\$ 16.171.650,00 (dezesseis milhões e cento e setenta e um mil e seiscentos e cinquenta reais)**, serão repassados através de 04 (quatro) parcelas iguais no aporte de **R\$ 4.042.912,50 (quatro milhões e quarenta e dois mil e novecentos e doze reais e cinquenta centavos)**;

2 - 10% (dez por cento) do valor previsto para o ano de 2017 no *caput* desta cláusula, correspondente a **R\$ 1.796.850,00 (um milhão e setecentos e noventa e seis mil e oitocentos e cinquenta reais)**, serão repassados através de 04 (quatro) parcelas iguais no aporte de **R\$ 449.212,50 (quatrocentos e quarenta e nove mil e duzentos e doze reais e cinquenta centavos)**;

3- A avaliação da parte variável será realizada trimestralmente pela Unidade Gestora, podendo gerar um ajuste financeiro a menor na parcela a ser repassada no trimestre subsequente, dependendo do percentual de alcance de indicadores.

→ **2018**

1- 90% (noventa por cento) do valor previsto para o ano de 2018 no *caput* desta cláusula, correspondente a **R\$ 8.894.407,50 (oito milhões e oitocentos e noventa e quatro mil e quatrocentos e sete reais e cinquenta centavos)**, serão repassados através de 02 (duas) parcelas iguais no aporte de **R\$ 4.447.203,75 (quatro milhões e quatrocentos e quarenta e sete mil e duzentos e três reais e setenta e cinco centavos)**;

2 - 10% (dez por cento) do valor previsto para o ano de 2018 no *caput* desta cláusula, correspondente a **R\$ 988.267,50 (novecentos e oitenta e oito mil e duzentos e sessenta e sete reais e cinquenta centavos)**, serão repassados através de 02 (duas) parcelas iguais no aporte de **R\$ 494.133,75**

i



275

**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DA CULTURA**  
**UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL**

**(quatrocentos e noventa e quatro mil e cento e trinta e três reais e setenta e cinco centavos);**

3 - A avaliação da parte variável será realizada trimestralmente pela Unidade Gestora, podendo gerar um ajuste financeiro a menor na parcela a ser repassada no trimestre subsequente, dependendo do percentual de alcance de indicadores.

**CLÁUSULA NONA**

**DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

O presente CONTRATO DE GESTÃO poderá ser alterado a qualquer tempo, parcial ou totalmente, mediante prévia justificativa por escrito, que conterà a declaração de interesse de ambas as partes e deverá ser autorizado pelo Titular da Pasta da Cultura.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO**

No caso de modificações financeiras há necessidade de manifestação prévia dos recursos financeiros disponíveis.

**PARÁGRAFO SEGUNDO**

As eventuais alterações pactuadas serão formalizadas por intermédio de termo de aditamento ao presente Contrato de Gestão.

**CLÁUSULA DÉCIMA**

**DA DENÚNCIA E RESCISÃO**

Este contrato poderá, a qualquer tempo e por qualquer das partes ser denunciado, mediante notificação prévia com antecedência mínima de 6 (seis) meses e ser rescindido por infração legal ou descumprimento de qualquer uma de suas cláusulas.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO**

Verificada qualquer hipótese motivadora da rescisão contratual, a CONTRATANTE providenciará a imediata revogação da permissão de uso de bens públicos, a

i



276

**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DA CULTURA**  
**UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL**

cessação dos afastamentos dos servidores públicos colocados à disposição da CONTRATADA, não lhe cabendo direito a qualquer indenização.

**PARÁGRAFO SEGUNDO**

Em caso de rescisão unilateral por parte da CONTRATANTE, que não decorra de má gestão, culpa ou dolo da CONTRATADA, o Estado arcará com os custos relativos à dispensa do pessoal contratado pela Organização Social, bem como pelas dívidas assumidas contratualmente pela CONTRATADA com fornecedores e prestadores de serviços para execução do objeto do contrato.

**PARÁGRAFO TERCEIRO**

Em caso de denúncia ou rescisão unilateral por parte da CONTRATADA, a mesma se obriga a continuar prestando os serviços ora contratados, por um prazo mínimo de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da denúncia ou rescisão.

**PARÁGRAFO QUARTO**

A CONTRATADA terá o prazo máximo de 90 (noventa) dias, a contar da data da rescisão do Contrato, para quitar suas obrigações e prestar contas de sua gestão à CONTRATANTE.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA**

**DAS PENALIDADES**

A inobservância, pela CONTRATADA, de cláusula ou obrigação constante deste contrato e seus Anexos, ou de dever originado de norma legal ou regulamentar pertinente, autorizará a CONTRATANTE, garantida a prévia defesa, a aplicar, em cada caso, as sanções previstas nos artigos 81, 86, 87 e 88 da Lei federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, aplicando-se, quando for o caso, a Resolução SC-27, de 23 de maio de 2013.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO**

A imposição das penalidades previstas nesta cláusula dependerá da gravidade do fato que as motivar, considerada sua avaliação na situação e circunstância objetivas em que ele ocorreu, e dela será notificada a CONTRATADA.

w





**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DA CULTURA**  
**UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL**

**PARÁGRAFO SEGUNDO**

Da decisão que determinar a aplicação das penalidades, a CONTRATADA terá o prazo de 05 (cinco) dias para interpor recurso, dirigido ao Titular da Pasta da Cultura.

**PARÁGRAFO TERCEIRO**

O valor da multa que vier a ser aplicada será comunicado à CONTRATADA e o respectivo montante será descontado dos pagamentos devidos em decorrência da execução do objeto contratual, garantindo-lhe pleno direito de defesa.

**PARÁGRAFO QUARTO**

A imposição de qualquer das sanções estipuladas nesta cláusula não elidirá o direito de a CONTRATANTE exigir indenização integral dos prejuízos que o fato gerador da penalidade acarretar para os órgãos gestores deste contrato, seus usuários e terceiros, independentemente das responsabilidades criminal e/ou ética do autor do fato.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA**

**DISPOSIÇÕES FINAIS**

1 - Sem prejuízo do acompanhamento, da fiscalização e da normatividade suplementar exercida pela CONTRATANTE sobre a execução dos serviços previstos no presente Contrato, a CONTRATADA reconhece a prerrogativa de controle e autoridade normativa da CONTRATANTE, ficando certo que a alteração decorrente de tais competências normativas será objeto de termo aditivo, ou de notificação dirigida à CONTRATADA.

2- A CONTRATANTE poderá a qualquer tempo, solicitar a CONTRATADA informação e documentações quando julgar necessários esclarecimentos para o acompanhamento das atividades da Organização Social.

3 - A CONTRATADA poderá, a qualquer tempo, mediante justificativa apresentada ao Titular da Pasta da Cultura, propor a devolução de bens ao Poder Público Estadual, cujo uso fora a ela permitido e que não mais sejam necessários ao cumprimento das metas avençadas.



278

**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DA CULTURA**  
**UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL**

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA**

**DA PUBLICAÇÃO**

O CONTRATO DE GESTÃO será publicado no Diário Oficial do Estado, no prazo máximo de 20 (vinte) dias, contados da data de sua assinatura.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA**

**DO FORO**

Fica eleito o foro da Capital, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer questões oriundas deste contrato, que não puderem ser resolvidas pelas partes.

E, por estarem justas e contratadas, assinam o presente contrato em 3 (três) vias de igual teor e forma.

São Paulo, 27 de dezembro de 2013.

---

**CONTRATANTE**  
**MARCELO MATTOS ARAUJO**  
Titular da Pasta  
SECRETARIA DA CULTURA

---

**CONTRATADA**  
**IVAM CABRAL**  
Diretor Executivo  
ASSOCIAÇÃO DOS ARTISTAS AMIGOS DA PRAÇA



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DA CULTURA**  
**UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL**

279

**ANEXO TÉCNICO I**

**PLANO DE TRABALHO DA**  
**ASSOCIAÇÃO DOS ARTISTAS AMIGOS DA PRAÇA**  
**ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA**  
**ANO: 2014**  
**UGE: UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL**

CONTRATO DE GESTÃO Nº 09/2013  
Referente à SP Escola de Teatro – Centro de Formações das Artes do Palco

*hi*



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DA CULTURA**  
**UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL**

280

**APRESENTAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO ANUAL - 2014**

Iniciativa ousada, maturada desde 2005 e gestada com mais fôlego a partir do segundo semestre de 2009, a ideia da organização da SP Escola de Teatro foi ganhando corpo em reuniões regulares de um coletivo propulsor de artistas vinculados a grupos ou a espaços culturais da região central da cidade, notadamente da Praça Franklin Roosevelt (espaço revitalizado em meados dos anos 2000 e que hoje funciona como epicentro da agitação cultural paulistana).

Essa praça – a partir de agora, irradiadora da formação para as artes do palco – tem a ver com o movimento teatral de apropriação do espaço público ao longo da primeira década deste século XXI.

Os agrupamentos de teatro desenham uma nova geografia para aquele pedaço da cidade. Desde 2000, eles ocupam salas alternativas, firmam parcerias com alguns moradores e comerciantes e contribuem, decisivamente, para transformar as relações interpessoais num local até então tensionado pela violência urbana. Atualmente, contam-se pelo menos seis teatros, uma livraria e alguns bares em sintonia com a cena cultural local.

Alguns dos artistas que participam desse espírito agregador são os que decidem assumir o compromisso de dirigir a SP Escola de Teatro. Em seu primeiro ano, em 2010, o endereço do Brás passou a sediar a Escola. A sede tem como território uma antiga escola em outro bairro do centro expandido de São Paulo. No ano de 2011, buscando ampliar as ações dos cursos de Cenografia e Figurino e Técnicas do Palco, inaugura-se o Ateliê e passamos, assim, a ter a Sede Rego Freitas. Em 2012, um edifício na Praça Franklin Roosevelt torna-se a terceira sede da Escola.

O Estado e os artistas foram mobilizados principalmente pelas seguintes constatações:

- o aumento da produção teatral e do número de salas de espetáculo no País, com ênfase no Estado de São Paulo, o que gerou demandas não atendidas por profissionais especializados;
- a necessidade de iniciativas que democratizassem o acesso da população à formação artística.

Sob o aval do Governo do Estado de São Paulo, os artistas aceitam o desafio de administrar e dar vida a uma Escola de Teatro, dispondo de infraestrutura rara e propiciadora para uma prática pedagógica de longo prazo.

O mote é simples e direto: artistas que formam artistas. O que está em relevo é o reconhecimento do papel do artista na sociedade.

A arte do teatro que irriga a qualificação rigorosa e amplia os horizontes nos modos de criação, produção e recepção na contemporaneidade formam o escopo do P.P.P – Projeto Político Pedagógico da Escola.



281

**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DA CULTURA**  
**UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL**

Entre as propostas articuladas pela Escola, destacam-se:

- no campo da gestão, a iniciativa inédita do Governo do Estado de São Paulo que investe recursos e dá voz ao pensamento e às ações de criadores vinculados a espaços culturais ou a grupos expoentes da cena atual; um cenário auspicioso em que artistas formam artistas.

- no plano social, a interface com aprendizes contemplados com bolsas-auxílio para se tornarem profissionais das artes do palco, atitude que democratiza o acesso ao universo teatral para diferentes camadas da população; uma escola de teatro para todos.

- no sistema pedagógico, o formador pisa o terreno do conhecimento ao lado do aprendiz; ambos caminham em via de mão dupla na busca permanente pela excelência artística e humanística; um território cultural destinado ao "saber-fazer" e ao "saber-ser".

Para o próximo ano, nosso desafio será verticalizar ações relativas à dança – através do programa Biblioteca do Corpo –, bem como agregar atividades de circo, novo braço do projeto contará com cursos de especialização na área.

Destacamos, por fim, que, em 2014, as atividades da Escola se concentrarão em 3 sedes: Praça Roosevelt, Ateliê (Rua Rego Freitas) e um novo espaço, em fase de locação.

281



282

**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DA CULTURA**  
**UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL**

**OBJETIVO GERAL**

- Buscar criar processos de formação, criação, difusão e fruição de natureza colaborativa em que educandos, docentes, e convidados somem suas potencias buscando crescimento artistico, técnico e pessoal. A Escola deve propiciar o desenvolvimento intelectual, de habilidades e sensibilidades direcionados para a busca da excelência;
- Considerar vetores artisticos e estéticos, assim como aspectos formativos fundamentais relacionados à ética e a perspectiva de transformação social. Do mesmo modo, o projeto pedagógico deve motivar os educandos ao autoconhecimento, autoconfiança e clareza em seus propósitos;
- Facilitar aos indivíduos o estabelecimento de relacionamentos significativos com o universo cultural. Deve buscar também a valorização do capital cultural de indivíduos e grupos, promovendo o intercâmbio entre circuitos culturais em ações de valorização da diversidade. É importante que haja diálogo constante com a criação de zona de fronteira das linguagens, constituindo os processos educativos culturais em contínua pesquisa, imbuída de risco e ambigüidades;
- Dinamizar o campo artistico por meio de sua atuação educativa, inspirar artistas e aspirantes, engajar e desenvolver talentos, impulsionando criadores conscientes no presente e no futuro. Criar situações desafiadoras e inspiradoras que permitam um engajamento ativo, impulsionador para a criação e a interpretação no campo da arte que contribua com a qualificação em áreas de pouca oferta de capacitação, e que amplie o universo cultural dos diferentes públicos;
- Configurar, na soma de suas atividades, como um laboratório em que a investigação constante possa estimular a criação e levar a exploração de novas possibilidades artisticas e educativas, provocados também pela observação e pelo diálogo com diferentes contextos nacionais e internacionais. Um aspecto central de sua atuação deve ser a criação de situações de formação ativadas por artistas, buscando também a convergência de diferentes linguagens artisticas, e destas com diferentes meios e tecnologias;
- Oferecer um ambiente inclusivo, orientado pela diversidade, que possa contribuir para o desenvolvimento humano e cidadão dos indivíduos participantes de sua comunidade. Deve haver um compromisso com a busca de estratégias para minimizar fatores econômicos e sociais, dentre outros, que possam ser limitadores da ampla participação;
- Buscar estruturar de modo integrado no processo educativo conteúdos e referências teóricas, históricas e profissionais, bem como estratégias facilitadoras da inserção no mercado. Os objetivos e processos não devem necessariamente se estruturar de modo linear ou hierárquico, mas a intencionalidade, os objetivos específicos e as estratégias eleitas devem se evidenciar com clareza no programa da escola, em seus projetos pedagógicos estruturados por linguagem. Podem fazer parte dessa construção os registros de processos educacionais criativos;
- Partir do trabalho focado em artes cênicas, aberto a outras linguagens artisticas, buscando estratégias de pesquisa, de ação cultural e produtos que contribuam com a dinamização da área cultural.

*mi*



283

**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DA CULTURA**  
**UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL**

**VIABILIZAÇÃO FINANCEIRA**

São fontes de recursos para a viabilização financeira deste Plano de Trabalho:

- Transferência de recursos da Secretaria da Cultura de São Paulo à Organização Social;
- Receitas provenientes de:
  - a) geração de receita por parte da Organização Social através de serviços previamente autorizados pela Secretaria da Cultura;
  - b) exploração de serviços de livraria, loja, café e afins em conformidade com o Termo de Permissão de Uso (Anexo V do Contrato de Gestão);
  - c) outras receitas auferidas pela cessão remunerada de uso de seus espaços físicos, quando autorizada pela Secretaria;
  - d) rendas diversas, inclusive da venda ou cessão de seus produtos, tais como direitos autorais e conexos;
  - e) doações, legados e contribuições de pessoas físicas e de entidades nacionais e estrangeiras;
- Geração de recursos pela Organização Social por meio de obtenção de patrocínio a projetos incentivados pelas leis de renúncia fiscal e captação de recursos advindos de projetos aprovados em editais de fomento e fundos setoriais públicos;
- Rendimentos de aplicações de ativos financeiros.

Todos os recursos integrantes da viabilização do Plano de Trabalho serão devidamente demonstrados na prestação de contas, e os documentos fiscais correspondentes estarão disponíveis em qualquer tempo para fiscalização dos órgãos públicos do Estado ou para auditorias independentes contratadas.

*h*



284

**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DA CULTURA**  
**UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL**

### **OPERACIONALIZAÇÃO**

De acordo com a política de formação cultural do Estado de São Paulo, as finalidades que traduzem a razão de existir da SP Escola de Teatro são organizadas através de um conjunto de atividades, que expressam as ações finalísticas a serem executadas e as atividades de gestão e de áreas meio, para viabilizá-las. Para materializar o desenvolvimento dessas atividades, a operacionalização deste Plano de Trabalho envolve a execução de metas e rotinas técnicas e administrativas e o cumprimento de obrigações contratuais e gerenciais. As atividades descritas serão realizadas nas sedes da Escola ou por meio da articulação e apoio em outros equipamentos culturais do Estado, dos municípios, do Terceiro Setor, da iniciativa privada bem como em espaços públicos, dentro do território paulista.

A SP Escola de Teatro funcionará de janeiro a dezembro, podendo operar de segunda a domingo, nos períodos matutino, vespertino e noturno.

Apresentamos, a seguir, o quadro de metas da Instituição e o quadro de rotinas e obrigações que nortearão o cumprimento do objetivo geral e dos objetivos específicos previstos no Contrato de Gestão e neste Plano de Trabalho. O desenvolvimento e o registro das ações serão feitos de maneira a facilitar seu acompanhamento e avaliação por parte da Secretaria da Cultura, dos demais órgãos fiscalizadores do Estado de São Paulo e da sociedade em geral.

Serão apresentadas previsões trimestrais que servirão como guia para o acompanhamento da execução da meta anual, devendo seus resultados compor os relatórios trimestrais. Caso as metas anuais sejam superadas, deverão ser apresentadas justificativas ao equilíbrio econômico orçamentário do contrato de gestão.

A política de programação educativo-cultural será acordada entre a Organização Social e a Secretaria da Cultura, por meio de sua Unidade Gestora, a partir da apresentação do Anexo "Proposta Pedagógico Cultural Anual da São Paulo Escola de Teatro", que determinará o foco e as diretrizes das mostras e atividades propostas. Alinhada ao Plano Pedagógico Cultural apresentado na Convocação Pública para nortear toda a vigência do Contrato, essa política será a base da seleção das atividades educativas e de programação cultural a serem anualmente realizadas pela Escola.

Todas as ações já definidas para o próximo exercício deverão constar do presente Plano de Trabalho (seja nas metas pactuadas, rotinas técnicas ou metas condicionadas à captação de recursos). As atividades previstas poderão ser detalhadas até o trimestre anterior à sua realização, para aprovação da Secretaria. Outras programações que surjam no decorrer do ano e não constem previamente do Plano de Trabalho deverão ser comunicadas à Secretaria com pelo menos 15 (quinze) dias de antecedência, sempre que possível, ou logo que a agenda seja definida. Caso alguma Organização Social realize, em equipamento do Estado sob sua gestão, atividade de programação que não esteja de acordo com a política aprovada pela Secretaria, estará sujeita às penalidades cabíveis.

3





## QUADRO DE METAS

### CURSOS REGULARES

#### 1) Objetivos

Oferecer ações de formação em artes cênicas com ênfase em teatro em que aprendizes, formadores e convidados somem suas potências buscando crescimento artístico, técnico e pessoal.

#### 2) Estratégia de ação

São oferecidos, anualmente, 290 (duzentos e noventa) vagas em 8 (oito) Cursos Regulares: Atuação, Cenografia e Figurino, Direção, Dramaturgia, Humor, Iluminação, Sonoplastia e Técnicas de Palco. O curso, de estrutura modular, terá 2 (dois) anos de duração, com aulas de terça-feira a sábado, perfazendo um total de 1.920 (um mil novecentos e vinte) horas/aula.

#### 3) Número e perfil dos funcionários do programa

O setor se estrutura com: 1 coordenador geral pedagógico; 7 coordenadores de área; 8 formadores; 16 artistas residentes; 16 palestrantes; além de 4.000 horas/aula/ano de artistas convidados.

#### 4) Público alvo

Pessoas com idade mínima de 18 anos e Ensino Médio completo, com especial atenção para indivíduos provenientes de contexto de baixa renda ou situação de vulnerabilidade nos perfis "interessados", "iniciados" e/ou "especialistas".

- Interessados, pessoas com pouco ou nenhum conhecimento específico sobre determinada linguagem ou tema, que buscam contato com conteúdos ou vivências.

- Iniciados, indivíduos com algum repertório constituído sobre linguagens artísticas ou questões culturais que buscam aprofundamento e experimentação.

- Especialistas, profissionais de campos especializados ou possuidores de repertório e habilidades avançadas.

#### 5) Aporte Teórico

A educação integrada está na base dos Cursos Regulares da SP Escola de Teatro. Sua inspiração nasce da inquietação dos artistas em sua lida e é ancorada num hibridismo alentador de conceitos de alguns dos principais intérpretes contemporâneos da formação do pensamento e da cultura, dentre eles:

- a pedagogia da autonomia proposta pelo educador brasileiro Paulo Freire, segundo a qual "quem ensina aprende ao ensinar, e quem aprende ensina ao aprender", em sincronia com a visão dialética de suas propostas educativas;
- a noção de território e de espacialização desenvolvida pelo geógrafo brasileiro Milton Santos - uma das vozes mais atuantes no apontamento das constrições da chamada globalização - que entende o lugar, seja público ou privado, como o "espaço do acontecer solidário", ao contrário da lógica capitalista dos dias atuais;
- a visão sistêmica do processo cognitivo, uma interpretação emprestada do físico e ambientalista austríaco Fritjof Capra, cuja abordagem absorve o todo sem abortar as particularidades que a oxigenam.



286

**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DA CULTURA**  
**UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL**

Assimilados na esfera da cultura e da arte do teatro, esses vetores constroem polissemia, ajudam a perceber o lugar como o espaço vivido e dotado de outras camadas.

### **6) Coordenadorias de formação**

#### **Atuação**

O curso de Atuação se destina à formação de atores-criadores. Entenda-se como ator-criador o atuante da cena ao vivo, que alia o caráter propositivo de suas ações ao constante aprimoramento da qualidade de presença. Está previsto o contato com os fundamentos do trabalho de corpo, voz, análise de textos, através de procedimentos teórico-práticos e em diálogo com as formulações vindas das demais áreas das artes do palco. Estudos de textos teóricos e experiências práticas acerca da relação do artista contemporâneo com o mundo são a base do trabalho de formação. Enfatiza-se a formação do artista alerta e em permanente prontidão e estado de jogo para confrontar-se e responder criativamente às questões nascidas de sua relação com o ambiente em que vive.

#### **Cenografia e Figurino**

Com base em conhecimentos fundamentais da área, o curso de Cenografia e Figurino possibilitará o ingresso profissional nesse universo. O curso, além do teatro, abrangerá também o estudo das cenografias de áreas como cinema, televisão, exposições, eventos, dança, ópera, entre outras. As aulas teóricas e práticas são complementadas por experimentos cênicos e contato com diversos profissionais experientes do setor.

#### **Direção**

O curso tem como proposta preparar encenadores com visão crítica e ampla sobre a sociedade e o fazer teatral. Formará encenadores que saibam lidar com todos os âmbitos da encenação e ordenar o fluxo de trabalho do processo de criação teatral através de uma expressão teatral singular e oriunda de ações com as outras áreas das artes do palco. Abordará o estudo e a experimentação de diversas linguagens cênicas. O candidato deverá comprovar experiência de cinco anos de atividade teatral por intermédio de um currículo circunstanciado, a ser apresentado na data da entrevista.

#### **Dramaturgia**

O curso se destina à formação de novos dramaturgos, em vários modos de produção textual, dos singulares aos colaborativos. Estimula uma visão crítica sobre o papel do artista no mundo. Equilibra teoria, técnica e prática, incluindo conteúdos que compõem a base de criação para outras mídias. Os textos criados pelos aprendizes são analisados em grupo e em plantões individuais, com dramaturgos especializados, e podem vir a ser publicados, lidos publicamente e/ou encenados. O curso também oferece estudos teóricos e práticos sobre dramaturgismo.

#### **Humor**

O curso de Humor tem como proposta a formação de humoristas e comediantes, capacitando-os para a atuação cômica. O estudo de arquétipos, criação de personagens cômicos e a elaboração de uma dramaturgia cômica são enfatizados no desenvolvimento das propostas práticas e teóricas do curso. Busca-se um ator-criador que contextualize sua obra e compreenda a dimensão histórica da função social do riso. O aprendizado

w



287

**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DA CULTURA**  
**UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL**

estará sintonizado com o fazer e o saber teatral de seu tempo em diálogo com as outras áreas das artes do palco.

#### **Iluminação**

O curso tem como proposta qualificar aprendizes interessados na iluminação dentro do âmbito das artes do palco. Um dos seus propósitos é unir tecnologia de ponta com o que existe de mais artesanal nas maneiras de utilizar a iluminação, ressaltando a criatividade do técnico-artista e as alternativas na concepção de luz. Por meio da educação do olhar, promoverá a aproximação com áreas importantes para a formação do artista da luz, em especial, as artes visuais, o cinema e a música.

#### **Sonoplastia**

O curso enfatiza conhecimentos ligados à comunicação pelo som visando a prática de criação e execução de trilhas sonoras. Os estudos teóricos e práticos envolvem diferentes meios de produção de som, música, ruídos e corpo. As propostas contemplam áreas como: dramaturgia sonora, teoria musical, tecnologia aplicada ao som e repertório, além de ateliês e práticas sonoras em composição, foley, gravação, edição, desenho de som, mixagem e sonorização de espaços.

#### **Técnicas de Palco**

O curso está voltado para a formação do técnico de palco, profissional que trabalha nos bastidores do teatro, auxiliando na construção e funcionamento do espetáculo. O técnico de palco pode atuar como cenotécnico, diretor de cena, contrarregra, aderecista ou maquinista de espetáculos. A formação do profissional contempla teoria e prática em ateliês e a participação em experimentos cênicos. Além dos quatro semestres com aulas presenciais, é obrigatório estágio em teatros e/ou produções artísticas.

#### **7) Abordagem dos conteúdos**

A abordagem dos conteúdos prefigura como se fossem oito escolas em uma, dado o grau de relações artísticas e pedagógicas entre os cursos. É importante ressaltar que os coordenadores de curso, além das ações voltadas para a sala de aula, têm um papel importantíssimo na concepção das propostas e no acompanhamento delas. O corpo de coordenadores se constitui como um núcleo de excelência, que nos permite de fato colocar em ação a ideia de "artistas que formam artistas". Ou seja, são artistas de destaque no teatro brasileiro e, além da visibilidade que eles trazem aos cursos, são capazes também de grande mobilização de artistas nacionais e internacionais, criando dessa maneira uma rede de relações entre as práticas artísticas vigentes no mundo e a Escola.

Em face disso, é possível dirimir as lacunas entre o processo/aprendizagem e as práticas artísticas. Esse núcleo de coordenadores, semanalmente, presentes às reuniões pedagógicas, estruturaram as propostas dos cursos, assim como as diretrizes didáticas. Isso cria um projeto pedagógico bastante peculiar, permitindo transformar o processo pedagógico também em constante processo de criação. Em geral, as demais escolas de formação artística do Brasil enfatizam apenas uma das especificidades das artes do palco. Nesse sentido, por exemplo, ou a escola se volta para a formação do ator, ou para as áreas ditas técnicas (cenografia, iluminação e sonoplastia).

in



286

**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DA CULTURA**  
**UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL**

Na SP Escola de Teatro, o encontro entre as oito áreas das artes do palco (Atuação, Cenografia e Figurinos, Direção, Dramaturgia, Humor, Iluminação, Sonoplastia e Técnicas de Palco) tem proporcionado um curso de formação integrada, dialógica e conectada com as proposições da arte contemporânea. Isso não só constitui um modo peculiar de ensino, como tem revolucionado os processos clássicos de formação artística. Nesse âmbito, a Escola tem servido de modelo pedagógico e artístico para outras instituições (brasileiras e internacionais, como a SADA - Stockholm Academy of Dramatic Arts, sediada em Estocolmo na Suécia).

Sem dúvida, é um projeto experimental e revolucionário no processo de qualificação profissional artística. Dessa maneira, os históricos escolares dos aprendizes não apresentam apenas um rol de atividades desenvolvidas nos cursos, mas também se configuram como uma carta de apresentação, indicando artistas de relevância no cenário artístico teatral.

### **8) Validação do curso**

Ao concluir as 1.920 horas previstas para o curso escolhido, o aprendiz recebe um Certificado de Conclusão de Curso, juntamente com o Histórico Escolar, contendo todas as ações artísticas e pedagógicas praticadas durante seu período de estudo. Os aprendizes de Técnicas de Palco e de Iluminação, além das 1.920 horas, deverão também cumprir e comprovar horas de estágio supervisionado.

A Escola mantém um convênio com o Sindicato dos Artistas e Técnicos em Espetáculos de Diversão de São Paulo (SATED - SP) e, por intermédio dele, o aprendiz, ao concluir o curso, pode solicitar o seu DRT (exceto os que cursarem Dramaturgia, em razão do exposto anteriormente). A emissão do registro profissional pelo SATED está ligada ao reconhecimento da excelência dos cursos oferecidos pela SP Escola de Teatro.

Qualquer curso com nível médio técnico no país precisa cumprir um mínimo de 800h como carga horária total. Os cursos regulares da SP Escola de Teatro cumprem, cada um, 1.920h durante o período de dois anos, além de 480 horas de estágio obrigatório para os cursos de Iluminação e Técnicas de Palco.

### **9) Território Cultural**

Durante o ano, ocorrem 24 (vinte e quatro) Territórios Culturais, pré-definidos no calendário escolar, envolvendo aprendizes da Escola, artistas convidados especialmente para o evento e público externo.

O Território Cultural integra as ações dos cursos como prolongamento das etapas de Processo e Formação. Funciona como um desdobramento das ações artísticas e pedagógicas dos Cursos Regulares. Trata-se da concepção de que o processo de ensino/aprendizagem não está circunscrito aos limites da sala de aula. Essa ideia está apoiada no pensamento do geógrafo brasileiro Milton Santos, cujas discussões sobre território estão fundadas na ideia de que o que define um território não são suas fronteiras geográficas, mas a maneira como os indivíduos ressignificam e se apropriam do espaço. Assim sendo, compreendemos que o Território Cultural é espaço importantíssimo para os aprendizes ampliarem suas interlocuções com o público externo à Escola, com outros artistas, com a cidade.

w



289

**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DA CULTURA**  
**UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL**

Por três (três) vezes, em cada Módulo, dentro do Território Cultural, os aprendizes dividirão, ainda, suas pesquisas cênicas, em eventos abertos à população denominados Experimentos, sendo também um momento de integração entre todos os Cursos Regulares.

Além das datas previstas no calendário escolar, onde acontecem às aberturas dos experimentos cênicos, temos também outras ações denominadas Território Cultural Expandido. Ainda dentro das perspectivas do Milton Santos, os territórios culturais expandidos estão voltados para projeções de filmes, shows, leituras dramáticas, debates com artistas residentes, grupos e pesquisadores; enfim, uma plataforma livre para coordenadores, formadores e aprendizes, transporem os limites geográficos da Escola, da sala de aula e ir ao encontro da comunidade de artistas e do público.

Assim, é criada uma pauta de ações extraclasse, em atividades pré-definidas no calendário escolar e outras que são escolhidas ao longo semestre, de acordo com as atividades culturais da cidade e/ou projetos oriundos do próprio envolvimento do aprendiz com o curso. O Território Cultural é um espaço para o ensino dos aprendizes, mas também permeável e dialógico para com a cidade.

As veias da SP Escola de Teatro são fluidas. A participação do formador, do aprendiz e do público em geral é entendida como um ato de usufruto, de apropriação comum. A comunidade do teatro expandida até a outra ponta, a do espectador crítico e cidadão.

Enfim, o Território Cultural, seja o pré-definido no calendário, ou os territórios culturais expandidos que surgem ao longo do semestre, envolvem relações com outros espaços de cultura, nos quais os Cursos Regulares podem estabelecer troca e relações com a proposição de outros artistas das mais diversas áreas. Eles englobam visitas guiadas a museus e galerias, idas ao teatro e cinema, residência de companhias artísticas e/ou artistas, etc.

#### **10) Equipe**

##### **- Coordenador geral pedagógico**

Coordena a equipe pedagógica e artística da Escola, estabelece relações pedagógicas com os aprendizes, tanto no âmbito da formação artística como profissional, mantendo viva as propostas do Projeto Político Pedagógico da Escola. Coordena as ações administrativas dos Cursos Regulares, realiza reuniões de acompanhamento e de avaliação do trabalho da equipe, buscando maior eficiência e qualidade no atendimento aos aprendizes, coordenadores e formadores.

##### **- Coordenadores de área**

Responde pela coordenação pedagógica do Curso Regular, planejando procedimentos, estratégias pedagógicas e formas de organizar as propostas dos módulos do curso. Organiza e coordena a equipe de formadores, convidados, artistas-residentes e/ou outros profissionais que devem compor o núcleo responsável pelas ações pedagógicas e artísticas do curso. Acompanha as ações dos outros cursos, estabelecendo ações interdisciplinares de acordo com as propostas do Projeto Político e Pedagógico da Escola.

m



290

**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DA CULTURA**  
**UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL**

Em 2014, a equipe de coordenadores de área é constituída por: Francisco Medeiros (Atuação), J. C. Serroni (Cenografia e Figurino e Técnicas de Palco), Rodolfo Garcia Vázquez (Direção), Marici Salomão (Dramaturgia), Raul Barretto (Humor), Guilherme Bonfanti (Iluminação) e Raul Teixeira (Sonoplastia). São artistas de reconhecido mérito e notório saber, que agregam aos cursos diálogos artísticos e pedagógicos com importantes instituições e grupos.

**- Formadores**

Planeja e realiza encontros de investigação teatral especificamente na área do curso, orientando os aprendizes a construírem diversos procedimentos de experimentação em artes. Contribui com a formação dos aprendizes no que diz respeito à apropriação dos meios e modos de produção do fazer teatral. Orienta os núcleos de Experimento, acompanhando os encontros e ensaios de criação e experimentação teatral e estimulando a reflexão

**- Artistas convidados, artistas residentes e palestrantes**

Os artistas convidados e os palestrantes atuam nos Cursos Regulares dentro das especificações relacionadas ao Eixo e os desdobramentos acerca do Operador, Material e artista pedagogo. As atuações desses profissionais estão voltadas às provocações teóricas ou às práticas artísticas. Eles têm uma ação pontual, pré-definida pela coordenação dos cursos. Por exemplo, um determinado assunto acerca da Narratividade é ampliado com a presença do artista convidado, assim, além das discussões levantadas em sala de aula, os aprendizes têm a possibilidade de aprofundar suas reflexões por intermédio das palestras e/ou da presença de um artista convidado, especialista no assunto que está sendo estudado em sala de aula. Dessa maneira, cria-se uma rede de informações acerca dos assuntos que são estudados a cada semestre. Os artistas convidados, residentes e os palestrantes são definidos a cada semestre, de acordo com as ações artísticas e pedagógicas a serem desenvolvidas no Módulo. Trata-se de um quadro de profissionais que se altera a cada Módulo.

**11) Processo seletivo**

Em meados de julho de cada ano, a Escola publica o Edital do Processo Seletivo para preenchimento de vagas para os Cursos Regulares da SP Escola de Teatro. O certame é aberto à comunidade em geral e, principalmente, aos interessados no estudo do teatro como atividade profissional e é composto por dois momentos, sendo que um compreende a avaliação da capacidade de leitura e compreensão dos candidatos – e tem caráter eliminatório. O outro momento, destinado à avaliação de aptidão artística, cuja ênfase está nas habilidades estéticas e técnicas do futuro aprendiz – tendo também o caráter eliminatório e classificatório.

O processo seletivo é desenvolvido em parceria com uma Instituição contratada especificamente para este fim. Isso cria um campo maior de isenção sobre o Processo Seletivo e nos permite também criar condições para atender a demanda de inscrições que anualmente tem uma média de 3.500 candidatos.

No momento destinado à avaliação da capacidade de leitura e interpretação de textos na área de arte, os candidatos deverão responder a 10 (dez) questões objetivas que são pontuadas em escala de 0 (zero) a 5 (cinco). É parte desse momento a avaliação de



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DA CULTURA**  
**UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL**

291

redação, nela são consideradas a capacidade de fundamentação, de conclusão, de clareza de exposição das ideias e do domínio da norma culta na modalidade escrita do idioma. A redação é pontuada em escala de 0 (zero) a 5 (cinco).

O Momento destinado às avaliações específicas de aptidão, para o curso escolhido, envolve procedimentos de entrevistas e de imersão.

- Das Entrevistas: Levantamento de dados sobre o perfil do candidato. Serão levados em consideração: disponibilidade de horário para o curso; grau de interesse pela área escolhida; nível de envolvimento com os estudos de teatro e áreas afins; clareza na exposição de suas ideias.

-Da Imersão: Ações práticas e teóricas de expressões artísticas. Serão levados em consideração: níveis de criação, envolvendo capacidade para solução de problemas e a realização de proposições artísticas; capacidade para atividades coletivas, tais como: disponibilidade para ouvir, negociar, propor e acatar procedimentos; atitudes frente às propostas pedagógicas e artísticas de sala de aula tais como: cumprimento de horário, atenção e disponibilidade para trocas de conhecimentos.

O preenchimento das vagas disponíveis ocorre de acordo com a lista de classificados no Processo Seletivo. O número de vagas está vinculado ao fato dos cursos serem modulares. Ou seja, os cursos regulares são modulares e abrangem quatro semestres. Cada turma é composta de 25 (vinte e cinco) aprendizes, com exceção do curso de Direção que tem 20 (vinte) aprendizes.

Porém, nem todos finalizam o curso ao mesmo tempo. Ao final de cada semestre, fazemos os cálculos de quantos aprendizes finalizarão os módulos, quantos aprendizes ainda precisam cursar o módulo (que será oferecido no semestre) e a partir daí chegamos ao número de vagas disponíveis.

Por exemplo, no curso de Cenografia e Figurinos temos duas turmas (uma matutina e uma vespertina) e 25 aprendizes em cada período, perfazendo um total de 50 aprendizes. No final do ano de 2013, observamos que dos 50 aprendizes, apenas 12 (doze) finalizariam os quatro módulos (verde, amarelo, azul e vermelho), tempo necessário para completar as 1.920h (mil e novecentos e vinte horas) de estudo. Em face disso, passamos a ter apenas 12 (doze) vagas para completar o número de estudantes no curso. Esse número restante é o que define o número de vagas disponíveis no curso.

O mesmo ocorre com outros cursos. Ou seja, os números de vagas disponíveis estão em consonância com o número de aprendizes que finalizarão os seus estudos na SP Escola de Teatro.

Para se inscrever no Processo Seletivo, o candidato deverá, obrigatoriamente, preencher os seguintes requisitos e comprovar no ato da matrícula: possuir idade mínima de 18 anos completados até a data de início das atividades letivas da Escola; e possuir Ensino Médio completo; No caso de candidato estrangeiro, este deverá possuir passaporte e estar no Brasil de forma absolutamente legal.

hi



2a2

**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DA CULTURA**  
**UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL**

## 12) Outros

**Material e verba de apoio:** É composto por materiais específicos de cada área, sendo utilizados conforme a demanda e experimentação necessária de cada módulo. Por exemplo, nos cursos de Cenografia e Figurino e Técnicas de Palco, são necessários materiais como madeiras, espumas, tecidos, colas, tintas, solventes, etc. No curso de Iluminação, gelatinas para uso em refletores, reposição de lâmpadas, reposição e solda de cabos, etc. Nos cursos voltados à atuação são necessários tecidos, bolas, cordas, etc. Nos cursos de Direção e Dramaturgia, são utilizadas folhas de sulfite, impressões de textos, cópias de textos etc. Também fazem parte dessa rubrica materiais necessários para o desenvolvimento do trabalho com aprendizes de artistas em residência artística na Escola.

**Experimento:** É a fase na qual os aprendizes se dirigem a projetos diferenciados, integrando vários pares de cursos distintos na realização de um procedimento comum. Por exemplo, durante um ateliê de criação, os aprendizes do curso de Atuação estudam na sala de aula os elementos do texto dramático produzido pelos aprendizes de Dramaturgia. Numa etapa posterior, os aprendizes se mesclam desenvolver um projeto cênico, específico, relacionado ao Eixo, ao Operador e ao Material. Nesse caso, um projeto "x" abrigará dois ou três aprendizes de Atuação, que vão se unir a dois ou três aprendizes de Direção, de Cenografia e Figurino e assim por diante, até constituir um Núcleo de trabalho com aprendizes das oito áreas das artes do palco. Esse Núcleo de Trabalho, com uma estrutura semelhante a uma trupe teatral, formará uma célula de trabalho que desenvolverá um projeto articulado a ser exposto à Escola. Ao longo do semestre são 3 (três) Experimentos. Um de três dias, outro de uma semana e o último envolve por volta de 4 (quatro) semanas. No último Experimento é destinada aos núcleos uma pequena verba para produção da cena, que envolve como ação pedagógica, prestação de contas financeira e de materiais utilizados, sendo que os materiais permanentes passam a compor o acervo de figurinos e materiais utilizados pelos próprios aprendizes em outras experimentações.

**Biblioteca:** Realiza aquisições constantes para a composição e adequação de seu acervo voltado ao atendimento dos cursos regulares e de extensão cultural. Esse acervo é constituído de acordo com as referências básicas dos cursos. É realizada uma média de 100 (cem) títulos por trimestre. Isso ocorre em razão do caráter de expansão da coleção que ainda está em seu início. Ela está aberta à recepção de doações de edições. Esse processo é doado por artistas e pesquisadores. Essas doações são frequentes e enriquecem nossa disponibilidade de pesquisa. Recebemos cerca de 150 (cento e cinquenta) exemplares no último trimestre de 2013, todos avaliados, catalogados e classificados para o oferecimento de empréstimos ao nosso público.

O setor abrange, ainda, os seguintes projetos:

**Chá e Cadernos** – encontros mensais, coordenado pelo diretor e dramaturgo Maurício Paroni de Castro. Espaço de discussão informal, realizado sempre na última sexta-feira do mês, na biblioteca da Sede Roosevelt da SP Escola. O espaço promove troca de conhecimento fora de um âmbito da sala de aula e é destinado aos aprendizes e público em geral. Os encontros são gratuitos.

**Leitura na Praça** - com intuito de incentivar a leitura entre a comunidade do entorno da

i





293

**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DA CULTURA**  
**UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL**

Escola, através de disponibilização de parte do acervo da biblioteca na Praça Roosevelt. A ação tem duração de quatro horas e acontece quinzenalmente aos sábados. Dessa maneira, a Biblioteca é levada para fora da Escola, tornando-se acessível aos frequentadores da Praça Franklin Roosevelt (ao lado da Igreja da Consolação).

**SP Escambo Literário** – Esta atividade pretende a criação de um projeto de câmbio de livros. O câmbio de livros é uma ação que prevê a criação de um espaço, nas instalações da SP Escola de Teatro, onde aprendizes e colaboradores poderão efetuar trocas de livros. Cada pessoa, aprendiz ou não, pode usufruir de boa leitura adquirindo um livro da caixa e devolvendo-o depois de lido. A doação dos exemplares poderá ser feita por todos. Esse projeto, sob a coordenação da Biblioteca, tem os aprendizes assumindo a função de organizar, planejar, gerenciar e divulgar as ações do escambo. Esta atividade é transversal aos Cursos Regulares da SP Escola de Teatro, tem por objetivo estimular a leitura através da troca e doação espontânea de livros nos corredores da Escola e fora dela. O projeto não obriga a troca de um livro por outro, mas incentiva o desprendimento. Esses projetos compreendem produções específicas, tais como: carrinhos para circulação de livros fora ou dentro da Escola, banners, etc.

**Lançamento de livros e de revistas** – com frequência a biblioteca promove lançamento de livros e revistas. Autores são convidados para lançarem seus livros na Escola. Isso promove um maior acesso aos autores e a compra de livros como bem fundamental para a formação artística.

Nº	Ação	Indicador de Resultados	Previsão Trimestral	
1	Atuação	Carga Horária	1º Trim	480 horas
			2º Trim	480 horas
			3º Trim	480 horas
			4º Trim	480 horas
			<b>META ANUAL</b>	1.920 horas
			ICM%	
2		Número de Matriculados	1º Trim	50
			2º Trim	50
			3º Trim	50
			4º Trim	50
	<b>META ANUAL</b>		50 aprendizes *	
	ICM%			
3	Cenografia e Figurino	Carga Horária	1º Trim	480 horas
			2º Trim	480 horas
			3º Trim	480 horas
			4º Trim	480 horas
			<b>META ANUAL</b>	1.920 horas
			ICM%	
4		Número de Matriculados	1º Trim	50
			2º Trim	50
			3º Trim	50
			4º Trim	50
	<b>META ANUAL</b>		50 aprendizes *	
	ICM%			



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DA CULTURA  
UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL

2014

5	Direção	Carga Horária	1º Trim	480 horas
			2º Trim	480 horas
			3º Trim	480 horas
			4º Trim	480 horas
			<b>META ANUAL</b>	1.920 horas
			ICM%	
6	Direção	Número de Matriculados	1º Trim	40
			2º Trim	40
			3º Trim	40
			4º Trim	40
			<b>META ANUAL</b>	40 aprendizes *
			ICM%	
7	Dramaturgia	Carga Horária	1º Trim	480 horas
			2º Trim	480 horas
			3º Trim	480 horas
			4º Trim	480 horas
			<b>META ANUAL</b>	1.920 horas
			ICM%	
8	Dramaturgia	Número de Matriculados	1º Trim	50
			2º Trim	50
			3º Trim	50
			4º Trim	50
			<b>META ANUAL</b>	50 aprendizes *
			ICM%	
9	Humor	Carga Horária	1º Trim	480 horas
			2º Trim	480 horas
			3º Trim	480 horas
			4º Trim	480 horas
			<b>META ANUAL</b>	1.920 horas
			ICM%	
10	Humor	Número de Matriculados	1º Trim	50
			2º Trim	50
			3º Trim	50
			4º Trim	50
			<b>META ANUAL</b>	50 aprendizes *
			ICM%	
11	Iluminação	Carga Horária	1º Trim	480 horas
			2º Trim	480 horas
			3º Trim	480 horas
			4º Trim	480 horas
			<b>META ANUAL</b>	1.920 horas
			ICM%	
12	Iluminação	Número de Matriculados	1º Trim	50
			2º Trim	50
			3º Trim	50
			4º Trim	50
			<b>META ANUAL</b>	50 aprendizes *
			ICM%	

W



205

**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DA CULTURA**  
**UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL**

13	Sonoplastia	Carga Horária	1º Trim	480 horas
			2º Trim	480 horas
			3º Trim	480 horas
			4º Trim	480 horas
			<b>META ANUAL</b>	1.920 horas
			ICM%	
14		Número de Matriculados	1º Trim	50
			2º Trim	50
			3º Trim	50
			4º Trim	50
			<b>META ANUAL</b>	50 aprendizes *
			ICM%	
15	Técnicas de Palco	Carga Horária	1º Trim	480 horas
			2º Trim	480 horas
			3º Trim	480 horas
			4º Trim	480 horas
			<b>META ANUAL</b>	1.920 horas
			ICM%	
16		Número de Matriculados	1º Trim	50
			2º Trim	50
			3º Trim	50
			4º Trim	50
			<b>META ANUAL</b>	50 aprendizes *
			ICM%	

(\*) A Meta Anual de Matriculados, nos Cursos Regulares, se refere a uma média dos 4 trimestres.

Nº	Ação	Indicador de Resultados	Previsão Trimestral	
17	Realizar Atividades de Suporte do Departamento Pedagógico	Territórios Culturais *	1º Trim	6
			2º Trim	6
			3º Trim	6
			4º Trim	6
			<b>META ANUAL</b>	24
			ICM%	
18		Nº de Público	1º Trim	1.500
			2º Trim	1.500
			3º Trim	1.500
			4º Trim	1.500
			<b>META ANUAL</b>	6.000 **
			ICM%	
19	Elaborar Relatório de Pesquisa de Perfil e Satisfação do Público ***	Nº de Relatórios de Pesquisa de Perfil de Público e de Satisfação do Público em Geral Entregues	1º Trim	1
			2º Trim	1
			3º Trim	1
			4º Trim	1
			<b>META ANUAL</b>	4
			ICM%	
20	Monitorar Índices de Satisfação do Público	Índice de Satisfação (Maior ou Igual a 80%)	Meta Anual	>80%

m



296

**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DA CULTURA**  
**UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL**

(\*) Os Experimentos acontecem dentro do âmbito dos Territórios Culturais.

(\*\*) Estimativa baseada em fatores como: capacidade de espaço, número de atividades, público-alvo etc.

(\*\*\*) Pesquisa de satisfação realizada pela OS, através de seu setor Programa Kairós.

## **EXTENSÃO CULTURAL**

### **1) Objetivos**

São três as áreas de concentração que ancoram as atividades da Extensão Cultural: a iniciação, a reflexão e a produção. Por meio desse tripé, o cidadão pode acessar as etapas de base, de aprofundamento e de viabilização do fazer artístico com ênfase nas artes cênicas e suas múltiplas artérias.

### **2) Estratégia de ação**

Serão oferecidos, em 2014, 900 vagas em 30 cursos de Extensão Cultural, num total de 64 horas/aula por curso. O setor ainda promoverá 12 Mesas de Discussão e 44 Bate-Papos Online abertos à população.

### **3) Número e perfil dos funcionários do programa**

O setor se estrutura com: 1 coordenador; 1 assistente; 1 secretária; 1 estagiário; bem como 30 artistas convidados para os cursos; cerca de 30 artistas convidados para as Mesas de Discussão; 44 artistas convidados para os Bate-Papos Online.

### **4) Público alvo**

Pessoas com idade mínima de 18 anos e Ensino Médio completo, com especial atenção para indivíduos provenientes de contexto de baixa renda ou situação de vulnerabilidade nos perfis "interessados", "iniciados" e/ou "especialistas".

- Aprendizes dos Cursos Regulares da Escola;

- População em geral: artistas, amadores e profissionais, interessados em aperfeiçoar ou ampliar seus conhecimentos teatrais.

Tradicionalmente, cerca de 30% das vagas dos cursos de Extensão Cultural são ocupadas por aprendizes matriculados nos Cursos Regulares da Instituição.

### **5) Cursos**

Uma segunda linha de força na SP Escola de Teatro compreende os cursos de Extensão Cultural, gratuitos e implantados sob os mesmos preceitos pedagógicos e artísticos dos Cursos Regulares. Além da otimização destes, os cursos de Extensão firmam uma ponte direta com criadores e pensadores de outras esferas. Mobilizam a população e os artistas amadores e profissionais interessados em aperfeiçoar ou ampliar seus conhecimentos teatrais.

A Extensão Cultural deixa implícita a intercomunicação com os eixos temáticos dos Cursos Regulares sem jamais perder de vista a ponte com a comunidade e seus segmentos (o meio teatral, professores, secundaristas, universitários). A intenção é trazer a

3



2017

**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DA CULTURA**  
**UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL**

comunidade à Escola e levar a Escola à comunidade em deslocamentos físicos, virtuais e simbólicos, trocas artísticas e culturais.

A SP Escola de Teatro, segundo seu Projeto Político-Pedagógico, oferecerá, em 2014, 30 (trinta) cursos de Extensão Cultural que atenderão uma média de 30 (trinta) participantes cada, atingindo diretamente, dessa forma, cerca de 900 (novecentos) participantes durante o ano.

Esses cursos se propõem tanto a aprofundar reflexões sobre questões do processo teatral contemporâneo, quanto a colocar ao alcance de seus participantes uma formação técnica e prática atualizada, tratando de temas e assuntos que abarcam desde a História do Teatro até técnicas específicas em componentes menos abordados pelo ensino convencional.

Ainda que permeiem as linhas de pesquisa dos Cursos Regulares, as atividades do setor de Extensão Cultural extrapolarão essas áreas específicas, trazendo à tona diversos assuntos, entre eles: produção, gestão cultural, filosofia, estética, elaboração de projetos, interpretação de textos e muitos outros.

A operacionalização dos cursos de Extensão Cultural seguirá a estrutura abaixo:

- Carga horária total: 64 (sessenta e quatro) horas;
- Número de participantes: 30 (trinta) por curso.

Ao final, um certificado será emitido para cada estudante, informando o nome do curso concluído, seu conteúdo e o número de horas trabalhadas, incluídas aí horas empregadas em pesquisa e no trabalho de conclusão.

**6) Cursos programados para o 1º semestre de 2014**

(19 cursos) \*

(\* ) Podem haver ajustes de temáticas ou de docentes dos cursos programados.

**- A voz na atuação cênica para jovens**

Orientadora: Eudósia Quintero

De 13 de Janeiro a 5 de Fevereiro de 2014

De segunda a sexta, das 10h às 13h

**- Interpretação para o teatro musical**

Orientador: Cadu Witter

De 13 de janeiro a 5 de fevereiro de 2014

De segunda a sexta, das 10h às 13h

**- Iniciação à linguagem do palhaço**

Orientador: Suzana Aragão

De 13 de janeiro a 5 de fevereiro de 2014

De segunda a sexta, das 10h às 13h

**- Iniciação à mágica**

Orientador: Ricardo Malerbi

De 20 de janeiro a 12 de fevereiro de 2014

De segunda a sexta, das 10h às 13h

*in*



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DA CULTURA  
UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL

290

**- Teatro de animação: da concepção à encenação**

Orientador: Lilian Guerran

Docente assistente: Zhé Gomes

De 13 de Janeiro a 5 de Fevereiro de 2014

De segunda a sexta, das 14h às 17h

**- Dança sem limites**

Orientador: Fernanda Amaral

De 13 de Janeiro a 5 de Fevereiro de 2014

De segunda a sexta, das 14h às 17h

**- Interpretação infanto-juvenil para musicais**

Orientador: Moisés Miastkowsky

De 15 de janeiro a 7 de fevereiro de 2014

De segunda a sexta, das 14h às 17h

**- Introdução a musicais: preparação de vozes para o coro**

Orientador: Fernando Grecco

De 13 de Janeiro a 5 de Fevereiro de 2014

De segunda a sexta, das 14h às 17h

**- Paixões humanas, uma breve história do teatro ocidental**

Orientador: Hugo Coelho

De 13 de janeiro a 5 de fevereiro de 2014

De segunda a sexta, das 19h às 22h

**- Direção de ópera**

Orientador: William Pereira

De 13 de janeiro a 5 de fevereiro de 2014

De segunda a sexta, das 19h às 22h

**- Estudos e criação em performance/live art**

Orientador: Elisa Band

De 13 de janeiro a 5 de fevereiro de 2014

De segunda a sexta, das 19h às 22h

**- Composição original para teatro II**

Orientador: Marcello Amalfi

De 11 de março a 13 de maio de 2014

Terças e quintas, das 14h às 17h

**- Pedagogia das máscaras**

Orientador: Cida Almeida

10 de março a 17 de abril de 2014

Segundas, terças e quintas, das 14h às 17h

**- Estúdio em dança: crítica, análise e história**

Orientador: Cássia Navas

De 9 de Março a 21 de julho de 2014

Segundas-feiras, das 19h às 22h

**- Dramaturgia infanto-juvenil**

Orientador: Jesper Karlsen

País: Dinamarca

11 de março a 2 de abril

De segunda a sexta, das 19h às 22h

**- Dramaturgismo no séc. XXI**

Orientador: Ana Pais



299

**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DA CULTURA**  
**UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL**

País: Portugal

De 1 a 28 de Abril de 2014

De segunda a sexta, das 19h às 22h

**- Viewpoints e suzuki: treinamento**

Orientadora: Luah Guimarães

De 21 de Abril a 24 de junho

Segundas e terças, das 19h às 22h

**- Commedia dell'arte**

Orientador: Enrico Bonavera

País: Itália

De 5 a 28 de maio de 2014

De segunda a sexta, das 19h às 22h

**- Diálogos, psicanálise e artes**

Orientador: Sergio Zlotinic

De 8 de maio a 11 de julho de 2014

Quintas e sextas, das 15h às 18h

**7) Mesas de Discussão**

Serão promovidas pelo setor de Extensão Cultural, ao longo de 2014, 12 (doze) Mesas de Discussão (ainda não programadas), encontros gratuitos, realizados na SP Escola de Teatro, que visam proporcionar a troca de conhecimentos, reflexões e debates entre profissionais, participantes e público em geral.

**8) Bate-Papos Online**

Tradicionalmente, às quintas-feiras, das 16h às 17h, a Escola apresenta o Bate-Papo Online. A cada semana, um novo profissional das artes do palco e áreas afins é convidado para refletir, debater e a trocar experiências sobre o teatro brasileiro. Serão realizados, em 2014, 44 Bate-Papos Online, com início em 6 de fevereiro e término em 18 de dezembro (ainda não programados).

**9) Outros**

**Material e verba de apoio:** Necessidades de materiais demandadas pelos cursos, tais como projetores, locação de espaço, tinta, madeira, livros, dentre outros.

Nº	Ação	Indicador de Resultados	Previsão Trimestral	
21	Oferecer Cursos de Extensão Cultural	Total de Cursos	1º Trim	15
			2º Trim	4
			3º Trim	6
			4º Trim	5
			<b>META ANUAL</b>	30
			ICM%	
22		Nº de Matriculados	1º Trim	450
			2º Trim	120
			3º Trim	180
			4º Trim	150
			<b>META ANUAL</b>	900
			ICM%	

*ni*



300

**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DA CULTURA**  
**UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL**

23	Oferecer Mesas de Discussão	Total de Atividades	1º Trim	3
			2º Trim	3
			3º Trim	3
			4º Trim	3
			<b>META ANUAL</b>	12
			ICM%	
		Nº de Público	1º Trim	150
			2º Trim	150
			3º Trim	150
			4º Trim	150
<b>META ANUAL</b>	600 *			
ICM%				
24	Oferecer Bate-Papos Online	Total de Atividades	1º Trim	8
			2º Trim	13
			3º Trim	12
			4º Trim	11
			<b>META ANUAL</b>	44
			ICM%	
		Nº de Público	1º Trim	240
			2º Trim	390
			3º Trim	360
			4º Trim	330
<b>META ANUAL</b>	1.320 *			
ICM%				

(\*) Estimativa baseada em fatores como: capacidade de espaço, número de atividades, público alvo etc.

## PROGRAMA KAIRÓS

### 1) Objetivos

O Programa Kairós, setor de oportunidades da SP Escola de Teatro, pretende desenvolver as seguintes ações:

- Oferecer Bolsas-Oportunidade para aprendizes dos Cursos Regulares, bem como para participantes dos cursos de Circo;
- Intercâmbios pedagógicos ou culturais com instituições, formadores e aprendizes de outras cidades, estados ou países (desde que haja suplementação orçamentária, conforme menção nas ações condicionadas);
- Inserção de aprendizes e artistas no mercado de trabalho;
- Desenvolvimento de atividades voltadas à democratização do acesso à cultura, à formação cultural e à integração das manifestações artísticas e culturais, no Estado de São Paulo. Como exemplo, citamos o projeto de contrapartidas da Bolsa-Oportunidade, através do qual os aprendizes devem realizar uma série de intervenções artísticas performáticas (leitura de poesia em pontos de ônibus, flashmobs, troca de livros, leituras dramatizadas de textos inéditos etc.) também fora dos limites da Escola, estabelecendo





301

**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DA CULTURA**  
**UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL**

diálogo com um público bastante diverso.

## **2) Estratégia de Ação**

O Programa Kairós trata das oportunidades não apenas para os aprendizes da Escola, mas também para os colaboradores. Uma de suas principais ações é a concessão da bolsa-auxílio chamada Bolsa-Oportunidade no valor de R\$ 622,00 (seiscentos e vinte e dois reais) mensais, oferecida aos aprendizes que possuem renda *per capita* inferior à R\$ 1.356,00 (um mil, trezentos e cinquenta e seis reais) mensais. Por exemplo, dos inscritos para a Bolsa-Oportunidade no Edital do segundo semestre de 2013 (178), 69,1% estudaram em escolas públicas, e a renda média destes é de R\$ 642,58 (seiscentos e quarenta e dois reais e cinquenta e oito centavos). Com ela, os aprendizes podem suprir parte de suas necessidades como transporte, alimentação, aquisição de material técnico-pedagógico e acesso aos bens culturais.

Dos cerca de 400 aprendizes matriculados anualmente nos Cursos Regulares, 150 são beneficiados pela Bolsa-Oportunidade, semestralmente. Os contemplados devem cumprir, no mínimo, uma das oito atividades de contrapartida: Mesa de Estudo, Processo de Criação, Monitoria, SP com Arte, SP Dramaturgias, Escambo Literário e Ação Cidadã. Estas atividades são de aprofundamento teórico/prático das proposições do Curso Regular em que o aprendiz está matriculado, ou projetos que estimulem e promovam ações socioculturais.

Além de oferecer meios para o acesso aos bens culturais e materiais básicos necessários para o processo de aprendizagem, pretendemos estimular a capacidade de análise crítica e cidadã dos nossos aprendizes.

O Programa Kairós também promove ações como elaboração de projetos sociais e/ou culturais, estágios para os aprendizes da Escola, colocação profissional para aprendizes em formação e egressos, intercâmbios culturais – nacionais e internacionais –, e captação de recursos e/ou parcerias junto a órgãos públicos, ONGs, organismos internacionais e empresas privadas.

O departamento lançou para toda a comunidade artística e interessados o site "Chame a Cacilda" ([www.chameacacilda.org.br](http://www.chameacacilda.org.br)), projeto que nasceu da ideia de cooperação, da certeza de que é possível criar formas sustentáveis de colaboração entre artistas. Trata-se de um lugar de troca de informações, textos, figurinos, materiais, objetos cênicos, de promoção de parcerias profissionais e de realização de doações e empréstimos. Além disso, o projeto busca promover uma rede voluntária de mobilidade entre cooperadores que facilite a estadia dos profissionais em viagem, contando com o cadastramento de cooperados que possam oferecer alojamento alternativo no trânsito destes profissionais.

## **3) Número e perfil dos funcionários do programa**

O setor se estrutura com: 1 coordenador; 1 assistente; 1 auxiliar; 1 estagiário.

## **4) Público alvo**

- Os aprendizes, com perfil para receber as Bolsas-Oportunidade, e demais benefícios criados pelo Programa Kairós;

M



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DA CULTURA**  
**UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL**

302

- Aprendizês que concluíram os Cursos Regulares na SP Escola de Teatro (monitorias, encaminhamento ao mercado de trabalho etc.).

**5) Bolsas-Oportunidade**

Serão concedidas 300 (trezentas) Bolsas-Oportunidade - até 150 (cento e cinquenta) bolsas, com cinco parcelas mensais de R\$ 622,00 (seiscentos e vinte e dois reais), a cada semestre -, a aprendizes matriculados nos Cursos Regulares, que tenham renda familiar per capita inferior a dois salários mínimos. Não poderão receber a Bolsa-Oportunidade aprendizes que tenham tido o benefício cancelado nos semestres anteriores por inidoneidade ou abandono. O benefício será suspenso caso o aprendiz ultrapasse o limite de duas faltas mensais não justificadas, ou deixe de cumprir, satisfatoriamente, atividades de contrapartida, ou outras regras definidas em edital.

No caso de estudantes de Circo, o auxílio terá validade durante a duração do curso, com critérios a serem definidos conjuntamente à Unidade de Formação Cultural.

O Programa Kairós também se incumbirá da realização de pesquisas que apontem o perfil socioeconômico dos aprendizes, sua inserção no mercado de trabalho e da abordagem de outros aspectos que se revelem relevantes para dimensionar a efetividade da política pública inserida no projeto da SP Escola de Teatro.

**6) Atividades de contrapartida da Bolsa-Oportunidade**

Os aprendizes contemplados pela Bolsa-Oportunidade cumprem, em contrapartida à bolsa recebida, uma atividade complementar ao seu Curso Regular. Atualmente, há oito tipos de atividades de contrapartida da Bolsa-Oportunidade (Mesa de Estudo, Processo de Criação, Monitoria, São Paulo com Arte, SP Dramaturgias, Escambo Literário e Ação Cidadã), algumas de aprofundamento teórico/prático das proposições do Curso Regular em que o aprendiz está matriculado ou projetos que estimulem e promovam ações socioculturais. Pretendemos não apenas oferecer meios para o acesso aos bens culturais e materiais básicos necessários para o processo de aprendizagem dos nossos aprendizes, mas sobretudo, estimular a capacidade de análise crítica e cidadã dos mesmos.

A Bolsa-Oportunidade exige que os bolsistas cumpram semanalmente 10 horas de atividade de contrapartida, sendo que destas, uma hora é para orientação com um formador/coordenador ou profissional convidado.

A inscrição nas atividades de contrapartida acontece após o resultado final da bolsa. Cada atividade possui quantidade fixa de vagas e, nesta última edição, o preenchimento das vagas se deu por ordem de chegada. Pedidos de alteração de atividade só são aceitos se em conformidade com as vagas disponíveis, e neste caso, cabe à coordenadoria do Programa Kairós, junto à coordenadoria pedagógica, o direcionamento ou não dos bolsistas às atividades pretendidas.

Vale ressaltar que as atividades de contrapartida estão em conformidade com os conteúdos pedagógicos, ou possuem um caráter social que esteja de acordo com as proposições do projeto SP Escola de Teatro. O acompanhamento das atividades desenvolvidas acontece por meio de relatórios mensais e de um relatório e trabalho final.

3



303

**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DA CULTURA**  
**UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL**

Segue abaixo o descritivo das atividades disponibilizadas no último Edital da Bolsa-Oportunidade (02/2013):

**Mesa de estudo** – Atividade que tem como intuito o estudo de temas relevantes para as áreas de formação.

**Monitoria** – Atividade em que o bolsista tem a oportunidade de aprofundar sua experiência no processo de aprendizagem. Constituem objetivos da monitoria: a) possibilitar o aprofundamento nos conhecimentos teórico-práticos; b) contribuir com a qualidade do aprendizado ao apoiar formadores e aprendizes no desenvolvimento do processo de ensino e aprendizagem; c) Incentivar a formação do aprendiz para o exercício de atividades concernentes ao processo de ensino e aprendizagem.

**Processo de criação** – Atividade pela qual a teoria se converte em experiência, ou, simplesmente, ação com conhecimento. Neste projeto, o bolsista desenvolverá, junto a um formador/coordenador, um processo de criação artística dentro da sua área de formação.

**São Paulo com Arte** – Atividade que tem como intuito intervenções artísticas urbanas. A cidade é por excelência um lugar de experimento, palco de jogos imprevisíveis e espaço de encontro e negociações entre sujeitos. Essa atividade tem como objetivo ações detalhadas, de impacto visual, sonoro e cênico, que interfiram no cotidiano de um lugar e interrompam o fluxo da padronização e do estigma, propondo outras formas de olhar e pensar os espaços urbanos e seus habitantes. O foco é conjugar arte e vida ao considerar a arte como experiência e a cidade como lugar para experimentos que estimulam a apropriação crítica e inventiva desses espaços.

**SP Dramaturgias** – Trata-se de um espaço voltado para a leitura de textos dramáticos inéditos. As leituras são realizadas por aprendizes e formadores da Escola. A seleção dos textos a serem lidos se pauta em critérios artísticos (textos inéditos, que dialoguem com questões da contemporaneidade, quer na forma, quer no conteúdo) e pedagógicos (a partir de demandas e questões oriundas do trabalho desenvolvido entre formadores e aprendizes na Escola). Os aprendizes inscritos neste projeto colaborarão na leitura e seleção dos textos, escalação das fichas técnicas, na organização e acompanhamento dos ensaios e apresentações, participação nas leituras dentro das suas respectivas áreas de atuação e divulgação da atividade.

**SP Escambo Literário** – Esta atividade pretende um projeto de câmbio de livros, a partir da criação de um espaço, onde aprendizes, colaboradores e comunidade poderão efetuar trocas de livros. Os aprendizes selecionados terão como função a organização, planejamento, gerenciamento e divulgação desta ação. A atividade é transversal aos Cursos Regulares da Escola e tem por objetivo estimular a leitura através da troca e doação espontânea de livros.

**Aulas de Português** – A atividade "Aulas de Português" pretende qualificar o aprendiz para o aprendizado permanente e para o exercício da cidadania. Ao considerar a linguagem como ferramenta para a interação social, indispensável para a constituição de sujeitos sociais, verificou-se, a partir de diálogos recorrentes com o Departamento

~



304

**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DA CULTURA**  
**UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL**

Pedagógico, a necessidade de oferecer este curso aos aprendizes. O objetivo principal é o de expandir a capacidade de uso da língua, estimulando o desenvolvimento das habilidades de se comunicar em diferentes gêneros de discursos.

**Ação Cidadã** - O projeto visa a discussão sobre os conceitos de acessibilidade e cidadania. O intuito é o de dar visibilidade às comunidades "marginalizadas", criando um espaço de debate que mobilize para o seu centro os discursos omitidos. Prevê um esforço conjunto que focalizará questões como: o direito de se ter direito; o direito à cidade; e o direito à cidadania.

#### 7) Outros

**Material e verba de apoio:** A verba de apoio tem por finalidade auxiliar e dar suporte financeiro aos projetos desenvolvidos pelo Programa Kairós. Pode ser utilizada tanto para contratação de serviços específicos imprescindíveis às proposições do departamento, como para a compra de materiais, roll exemplificativo: impressos, materiais para cenário, figurinos, adereços, entre outros itens de uso recorrente.

Pensando no bem estar dos colaboradores da SP Escola de Teatro, o Programa Kairós preza por ações de melhoria das condições de trabalho e a verba de apoio também poderá ser utilizada para esta finalidade. Atualmente, dispomos de uma equipe de massoterapeutas com deficiência visual, que além de motivar os nossos colaboradores, também opera como um projeto de acessibilidade social.

#### 8) Parcerias e convênios

Espera-se que, em 2014, haja interesse mútuo para que sejam mantidos os convênios e parcerias firmados pela SP Escola de Teatro com instituições de renome internacional no campo das artes cênicas, como a Escola de Teatro e Cinema de Estocolmo (Suécia), a Escola Nacional de Teatro (Bolívia) e a Universidade de La Habana (Cuba).

A Organização Social deverá comunicar à instância responsável, Unidade de Formação Cultural, todas as parcerias e convênios que vier a firmar junto a entidades, associações, secretarias municipais e estaduais, dentre outras. Serão apresentados descritivo e duração das ações para aprovação da SEC.

Nº	Ação	Indicador de Resultados	Previsão Trimestral	
25	Programa Kairós	Nº de Bolsas a Serem Concedidas	1º Trim	150
			2º Trim	150
			3º Trim	150
			4º Trim	150
			<b>META ANUAL</b>	300 Bolsas-Oportunidade *
			ICM%	

(\*) As bolsas são concedidas no início de cada semestre, tendo validade de 5 (cinco) meses, no caso de aprendizes dos Cursos Regulares.

m



## PROJETOS ESPECIAIS

### 1) Objetivos

A partir de 2014, a SP Escola de Teatro contará com mais um setor, o de Projetos Especiais. Esse novo espaço pedagógico verticalizará atividades de áreas afins (circo e dança, por exemplo). Outrossim, vislumbra-se que o setor, futuramente, congregue (e potencialize) ações complementares ao processo formativo pretendido pela Instituição, tais como: residências artísticas, eventos pedagógicos num sentido mais estrito, cursos de especialização, dentre outros.

### 2) Estratégia de Ação

Oferecer 10 (dez) bolsas a bailarinos que participarão do projeto Biblioteca do Corpo; 300 (trezentas) vagas em 15 (quinzes) cursos de especialização em Circo.

### 3) Número e perfil dos funcionários do programa

O setor se estrutura com: 1 analista; 1 estagiário; profissionais diversos que comporão as equipes de Circo e Dança.

### 4) Público alvo

Pessoas com idade mínima de 18 anos e Ensino Médio completo, com especial atenção para indivíduos provenientes de contexto de baixa renda ou situação de vulnerabilidade nos perfis "interessados", "iniciados" e/ou "especialistas".

-Interessados, pessoas com pouco ou nenhum conhecimento específico sobre determinada linguagem ou tema, que buscam contato com conteúdos ou vivências.

-Iniciados, indivíduos com algum repertório constituído sobre linguagens artísticas ou questões culturais que buscam aprofundamento e experimentação.

-Especialistas, profissionais de campos especializados ou possuidores de repertório e habilidades avançadas.

### 5) Biblioteca do Corpo

Em parceria com o Sesc/SP e sob a direção de Ismael Ivo, a SP Escola de Teatro desenvolverá, em 2014, o projeto Biblioteca do Corpo.

O projeto consiste em intercâmbio na Europa, a ser realizado por vinte jovens dançarinos, durante quatro meses. Nesse período, cada jovem fará jus ao recebimento de uma bolsa para custear suas despesas com alimentação, moradia e transporte. A seleção dos artistas se dará por meio de processo seletivo, dividido em três fases, consistindo a primeira de seleção de currículos, a segunda de entrevista e a terceira de audição, coordenada por Ismael Ivo.

Após o retorno ao Brasil, poderá ocorrer, na sede da SP Escola de Teatro, pequena mostra dos trabalhos desenvolvidos em Viena, além de seminários, entrevistas públicas e outras ações, de cunho pedagógico, que considerarmos pertinente. Será promovida, assim, a troca de experiências entre os dançarinos selecionados pelo projeto, os jovens não selecionados e os aprendizes da SP Escola de Teatro.

Será firmado, em momento oportuno, um termo de parceria, entre a Secretaria de Estado da Cultura (por intermédio da SP Escola de Teatro) e o Sesc/SP, com detalhamento da operacionalização do projeto.

W



306

**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DA CULTURA**  
**UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL**

**6) Circo**

A formação do artista circense, no Brasil, se desenvolveu a partir dos núcleos familiares das companhias, no ambiente do circo itinerante. Esse aprendizado sempre foi pautado pela assimilação das mais diversas formas de espetáculos e entretenimentos, tais como aqueles advindos do teatro, da dança, da música etc., tanto no âmbito nacional, como no internacional. Desde a infância, o futuro artista era inserido no aprendizado das artes circenses.

Dadas as alterações estruturais da prática circense e cênica no Brasil (de um lado, o desestímulo do profissional circense itinerante, de outro o interesse de artistas de teatro e dança, principalmente, em se aproximar da linguagem circense) desde a década de 1980, o País experimentou uma nova modalidade de aprendizado, a partir da criação das escolas de circo.

A Academia Piolin de Artes Circenses, criada em São Paulo, em 1977, foi a primeira iniciativa de transferir o conhecimento artístico circense para artistas que não viviam sob a lona. Na década seguinte, foi criada a Escola Nacional de Circo. Iniciativas privadas se seguiram e foram criados o Circo Escola Picadeiro, em São Paulo, e a Escola Picolino de Circo, em Salvador. A partir de então foi crescente o número de escolas de circo por todo o território. No Brasil e no Estado de São Paulo, na atualidade, a iniciativa do ensino circense é exercida, prioritariamente, por escolas privadas.

A formação integral de um artista circense envolve o domínio de diversas habilidades artísticas, envolvendo inúmeros procedimentos técnicos. Além das especificidades circenses, o artista deve ter conhecimentos de outras artes do espetáculo (especialmente o teatro, a dança e a música), de fundamentos artísticos e gerenciais e da fisiologia humana.

Portanto, o objetivo primeiro de um curso em artes circenses deve ser o de formar artistas com habilidade para transitarem entre a tradição e as perspectivas contemporâneas do circo. Dessa maneira, os artistas que passarem pelo processo de formação na Escola serão capazes de contribuir para a manutenção e a ampliação da tradição do circo na cidade e, por conseguinte, na dos cidadãos, por meio da valorização da capacidade imaginativa e criadora dos indivíduos. O ensino das artes circenses fundamenta-se na tradição e na renovação do conhecimento artístico, com base no exercício da cidadania e na experimentação circense, em articulação com instituições similares no Brasil e no exterior.

Para o ano que segue, serão agregadas, como novo braço de nossa Entidade, atividades mais regulares relacionadas a esta área. Com cursos implementados sob os mesmos preceitos pedagógicos (com foco em ensino não hierárquico, não acumulativo e horizontal), almeja-se uma formação circense em consonância às outras artes espetaculares.

O mote é a ampliação das fronteiras de acesso às artes, tentando atender a demandas socioculturais relativas a essa área de formação. Mantendo-se uma relação bidirecional com os interesses da comunidade em relação ao circo, esse setor também se responsabilizará por, além de acolher as necessidades formativas do mercado, germinar

W



307

**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DA CULTURA**  
**UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL**

interesse pela formação circense.

Os cursos circenses seguirão, em princípio, uma organização logística similar aos cursos de Extensão Cultural (cursos de 64 horas; até 30 cursos oferecidos a cada ano). Serão encontros com duração 4 (quatro) horas.

Os cursos serão desmembrados em 5 (cinco) áreas de interesse – solo, aéreo, equilíbrio, malabarismo e palhaçaria – em turmas com um máximo de 20 (vinte) participantes, buscando, assim, um equilíbrio entre consistência no processo de aprendizado e democratização de acesso a interessados. Destacamos, ainda, que os estudantes matriculados em Circo poderão requerer à Bolsa-Oportunidade durante o período de duração da duração de seu curso.

Há a previsão de realização, no segundo semestre de 2014, de 15 (quinze) cursos, com atendimento direto de cerca de 300 (trezentos) participantes. Contaremos, ainda, com um seminário de lançamento deste novo braço de ações da SP Escola de Teatro, com data prevista para junho de 2014.

Nº	Ação	Indicador de Resultados	Previsão Trimestral	
26	Biblioteca do Corpo	Número de Participantes	1º Trim	0
			2º Trim	10
			3º Trim	0
			4º Trim	0
			<b>META ANUAL</b>	10 *
			ICM%	

(\*) Número referente ao aporte financeiro para 10 (dez) bolsistas.

Nº	Ação	Indicador de Resultados	Previsão Trimestral	
27		Quantidade de Cursos	1º Trim	0
			2º Trim	0
			3º Trim	8
			4º Trim	7
			<b>META ANUAL</b>	15 cursos
			ICM%	
28	Circo	Nº de Matriculados por Curso	1ª Trim	0
			2ª Trim	0
			3ª Trim	150
			4ª Trim	150
			<b>META ANUAL</b>	300 participantes
			ICM%	
29		Carga Horária	1º Trim	0
			2º Trim	0
			3º Trim	480
			4º Trim	480
			<b>META ANUAL</b>	960 horas
			ICM%	

*m*



306

**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DA CULTURA**  
**UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL**

### **PROGRAMA DE COMUNICAÇÃO**

Ações relativas ao departamento para o ano de 2014:

- Impressos: Impressão de relatórios, filipetas e outros materiais de comunicação, dando o devido apoio à divulgação de atividades destacadas na programação da Escola, como residências, lançamentos de projetos, experimentos, palestras e/ou aulas especiais e de atividades abertas ao público.
- Manutenção de web site: Manutenção diária do portal, com conteúdo e notícias referentes aos Cursos Regulares e de Extensão Cultural, bem como de outras atividades desenvolvidas pela SP Escola de Teatro. O portal reúne matérias, fotos e vídeos que retratam o universo da Escola.
- Filmagens e produções: As atividades mais importantes da Escola são registradas em foto e vídeo como forma de registro e memória, mas, ainda, como material transversal de apoio às atividades pedagógicas da Instituição.
- Teatropédia: Desenvolvida pela SP Escola de Teatro, a Teatropédia – Enciclopédia Virtual das Artes do Palco tem por objetivo mapear o teatro brasileiro e criar o maior e mais completo acervo de verbetes de profissionais da área de todo o Brasil. O site utiliza a plataforma Wiki, que permite a participação colaborativa e democrática de todos os usuários. Dessa maneira, qualquer pessoa pode criar ou melhorar, de imediato, qualquer artigo.
- Biblioteca Virtual: O projeto da Biblioteca Virtual das Artes do Palco tornará disponível um acervo especializado em artes cênicas para download gratuito. Além disso pretende reunir em um único lugar, teses e pesquisas publicadas por artistas que passaram pela SP Escola de Teatro.
- Transcrição de áudio: Transcrição do áudio gerado por eventos como aulas, palestras e mesas de discussão, para disponibilizar ao público o acesso ao conteúdo em texto.
- Tradução de texto: Tradução de textos gerados por atividades ou convidados da Escola para outras línguas, podendo ser de línguas estrangeiras para o português e vice-versa.
- Convidados/textos: A cada Experimento dos Cursos Regulares, serão convidados até 2 (dois) artistas – em um total anual máximo de 24 (vinte e quatro) profissionais e pesquisadores da área –, que acompanharão as aberturas de processo dos aprendizes e escreverão artigos para o portal na semana subsequente, compartilhando suas visões a respeito dos trabalhos.

#### **1) Comunicação**

As informações institucionais e de programação devem ser constantemente atualizadas no site gerido pela Organização Social da Cultura e, tão logo sejam definidas, devem ser repassadas para a Assessoria de Comunicação da Secretaria de Estado da Cultura para atualização no portal da pasta, bem como outros arquivos de planejamento interno da Secretaria.

#### **2) Imprensa/Assessoria/Publicidade**

Todo relacionamento com a mídia e planejamento de comunicação institucional, de eventos e atividades sob gestão da Organização Social de Cultura, assim como todo o material impresso, deverão sistematicamente ser aprovados seguindo as diretrizes da Assessoria de Comunicação da Secretaria de Estado da Cultura.

*[Handwritten signature]*





**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DA CULTURA**  
**UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL**

309

**QUADRO DE METAS ADMINISTRATIVAS**

**PROGRAMA DE FINANCIAMENTO E FOMENTO**

**1) Objetivos**

- I-. Apresentar plano progressivo de captação anual de recursos;
- II-. Ampliar sistematicamente a captação de recursos para incrementar as ações previstas no Contrato de Gestão.

**2) Estratégia de Ação**

Captação de recursos por meio de Leis de Incentivo à Cultura, como Lei Rouanet, Lei Mendonça, além de doações de empresas e outras parcerias com a iniciativa privada e órgãos governamentais de várias instâncias, informando à Unidade de Formação Cultural assim que formalizada a ação.

Serão, ainda, considerados recursos de captação aqueles oriundos de taxas de inscrição, ingressos, patrocínios, doações em espécie ou pecúnia, convênios nacionais e internacionais, vendas de bens culturais e de consultorias especializadas, locação de espaços, como sala teatral, estúdio etc., e outras receitas.

Fica proibida qualquer cobrança, pela Organização Social, de matrícula ou rematrícula como forma de captação de recursos.

<b>Ação</b>	<b>Meta/2014</b>
<b>Captação de Recursos</b>	1% do repasse anual
<b>TOTAL</b>	R\$ 135.000,00

<b>Nº</b>	<b>Ação</b>	<b>Indicador de Resultados</b>	<b>Previsão Trimestral</b>	
<b>30</b>	<b>Captar Recursos</b>	<b>Percentual do Valor Anual Repassado (1%)</b>	1º Trim	0,25%
			2º Trim	0,25%
			3º Trim	0,25%
			4º Trim	0,25%
			<b>META ANUAL</b>	<b>1%</b>
			ICM%	

*Handwritten signature or mark.*



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DA CULTURA**  
**UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL**

380

**AÇÕES CONDICIONADAS**

Serão realizadas mediante a suplementação orçamentária e/ou otimização dos recursos repassados pela Secretaria de Estado da Cultura à Organização Social.

**1. Ações Técnicas - Cursos Regulares**

**1.1 Encenadores pedagogos**

Pretendemos, em 2014, contratar 16 artistas de renome para ampliar os diálogos entre os aprendizes e formadores. Este profissional faz o acompanhamento dos encontros e ensaios de criação e experimentação teatral, estimula a reflexão e estabelece ações interdisciplinares, visando maior diálogo entre os cursos.

**2. Ações Técnicas - Extensão Cultural**

**2.1 Estação SP**

O projeto Estação SP consiste na realização de palestras, oficinas, workshops e cursos de Extensão Cultural, nos mesmos moldes daqueles oferecidos regularmente, em cidades do interior do estado de SP. Para a realização desses cursos, a Organização Social deverá cientificar a Secretaria de Estado da Cultura, por meio da Unidade Gestora, com antecedência mínima de 45 (quarenta e cinco) dias antes da data de realização do curso.

**2.2 Cursos orientadores estrangeiros**

No ano de 2014, a Entidade pretende oferecer 2 (dois) cursos com orientadores estrangeiros. Essa frente seguirá a mesma estrutura dos cursos tradicionais da Extensão Cultural - 64 (sessenta e quatro) horas/30 (trinta) participantes - e potencializará trocas da Instituição com artistas de reconhecimento internacional. Serão atendidos, nesses cursos, uma média de 60 (sessenta) participantes.

**2.3 SP Online**

O projeto SP Online compreende o compartilhamento de conteúdos produzidos em 4 (quatro) cursos de Extensão Cultural permitindo participação online de internautas previamente inscritos.

**3. Ações Técnicas - Programa Kairós**

**3.1 Intercâmbios e outros**

O Programa de Intercâmbio Cultural da SP Escola de Teatro é composto pelas seguintes ações:

IC1 - Ação Intercâmbio Cultural para os Cursos Regulares da Escola, que é direcionado a artistas e estudantes (nacionais e estrangeiros), vinculados ou não a outras instituições, interessados em cursar uma das oito áreas de formação da Escola;

3



311

**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DA CULTURA**  
**UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL**

IC2 – Ação de Intercâmbio Cultural Instituições, que pretende a criação de projetos interinstitucionais e de formação de redes de trabalho com parceiros interessados no sistema pedagógico e nas proposições da Escola;

IC3 – Ação Intercâmbio Cultural Residências Artísticas, que pretende receber companhias (nacionais e/ou estrangeiras), de modo a criar um espaço de comunicação e de reflexão, um lugar de criação artística, desenvolvendo projetos artísticos e trocas de experiências e conhecimentos;

IC4 – Ação Intercâmbio Cultural Profissionais/Colaboradores, que tem como intuito promover o intercâmbio de colaboradores, de forma a desenvolver competências pessoais e profissionais a partir de vivências e troca de conhecimentos e saberes com profissionais de outros lugares.

A ação IC1 está regulamentada no Programa de Intercâmbio e divulgada nos canais de comunicação da Escola. Os critérios das ações IC2, IC3 e IC4 dependem dos acordos firmados com as instituições parceiras.

São oferecidas 10 vagas na Ação IC1 2014 para os Cursos Regulares da SP Escola de Teatro. Os candidatos para a Ação IC1 podem pleitear o recebimento dos benefícios a seguir mencionados, que serão (ou não) concedidos, cumulativa ou isoladamente, a critério da Comissão de Avaliação, composta pelo Diretor Executivo; pela Coordenadora do Programa Kairós; pelo Coordenador Pedagógico do projeto SP Escola de Teatro; pelo Coordenador do Curso Regular ligado à área de atuação/interesse do intercambista; e por uma Socióloga:

- Bolsa-Intercambista – de até dois salários mínimos ao mês;
- Auxílio-Alimentação – de até R\$ 352,00 (trezentos e cinquenta e dois reais) ao mês;
- Auxílio-Transporte – de até R\$ 264,00 (duzentos e sessenta e quatro reais) ao mês (o valor do Auxílio-Transporte será calculado tendo como base o montante diário das despesas do intercambista com transporte coletivo para a SP Escola de Teatro, respeitado o teto aqui previsto).

Os benefícios mencionados acima estão vinculados à Ação IC1 (em especial aos candidatos que pretendem a realização de módulo(s) nos Cursos Regulares da Escola recebendo ajuda financeira), é incontroverso que, uma vez desligado da ação, o intercambista contemplado terá os benefícios automaticamente cancelados. O cancelamento dos benefícios, porém, não implica, necessariamente, no cancelamento da Ação IC1, tampouco na exclusão do intercambista do Programa.

A Ação IC1 poderá contemplar pessoas de qualquer país que obrigatoriamente comprovem:

- Estar cursando programa de formação em matéria relacionada a um dos cursos regulares oferecidos pela SP Escola de Teatro – Centro de Formação das Artes do Palco (Atuação, Cenografia e Figurino, Dramaturgia, Direção, Humor, Iluminação, Sonoplastia e Técnicas de Palco); ou
- h



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DA CULTURA**  
**UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL**

312

- Comprovar experiência em áreas estreitamente relacionadas com um dos cursos regulares oferecidos pela SP Escola de Teatro (exceto Direção).
- Com relação ao Curso Regular de Direção, se o interessado não estiver cursando matéria relacionada, deverá comprovar experiência artística de no mínimo 5 (cinco) anos.

Considerando a visão do projeto sobre a importância do contato e a interação entre artistas oriundos de diferentes culturas, a Comissão de Avaliação poderá, se entender pertinente, considerar critérios artísticos, pedagógicos, culturais e ou sociais, não aqui mencionados, para a seleção de candidatos que não cumpram com as especificações supracitadas. Para isso a Comissão de Avaliação deverá justificar por escrito o interesse artístico e/ou pedagógico e/ou social da ação.

Os interessados deverão possuir bons conhecimentos do idioma português, com condições suficientes para assistir aulas e se comunicar de forma clara, a critério da Comissão de Avaliação.

O intercambista reprovado em qualquer um dos módulos ministrados pela SP Escola de Teatro – Centro de Formação das Artes do Palco perde automaticamente o vínculo com a instituição, sendo certo, ainda, que não será possível materializar o chamado 'trancamento de matrícula'.

Destacamos, por fim, que a Instituição garantirá que os aprendizes dos Cursos Regulares serão priorizados nas tratativas de parceria para intercâmbio e que haja proporcionalidade nas contrapartidas.

### **3.1.1 Inscrições**

As inscrições deverão ser feitas mediante preenchimento da ficha de inscrição e documentos elencados no Programa de Intercâmbio, tais como: cópia do passaporte ou do pedido do documento, carta de intenção em português, currículo acadêmico e profissional. A comprovação de experiência é realizada mediante a apresentação dos seguintes materiais: carta de recomendação, portfólio, declaração de vínculo com instituição acadêmica emitida pela instituição (quando for o caso).

A inscrição será sempre para o semestre subsequente à candidatura. Os estrangeiros responsabilizam por todos os procedimentos necessários para sua regular permanência no Brasil, sendo certo que o projeto SP Escola de Teatro só fornece a carta de acolhimento, documento indispensável para concessão de visto de estudante.

A seleção dos candidatos para a ação IC1 conta com as seguintes fases:

- Análise da Ficha de Inscrição e dos demais documentos elencados no Programa de Intercâmbio;

hi



333

**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DA CULTURA**  
**UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL**

- Entrevista com o Coordenador do curso pleiteado, com um representante do Programa Kairós e Direção Executiva. Pode ser realizada pessoalmente (caso o candidato venha à cidade de São Paulo) ou por meio de videoconferência;

- A seleção dar-se-á através de análise pautada no interesse da SP Escola de Teatro, considerando-se a condição artística, cultural, social, educacional e pedagógica do candidato, da instituição de ensino a que estiver vinculado (quando for o caso) e/ou do país de origem. Segue a mesma sorte a concessão dos benefícios que poderão ser pleiteados, devendo ser incluídos, entre as condições antes mencionadas, a situação econômico-financeira do candidato e do país de origem.

- A avaliação será feita pela Comissão do Programa de Intercâmbio, a partir dos apontamentos realizados pelo Coordenador entrevistador, por intermédio do diálogo com a aplicabilidade da proposta de intercâmbio, levando em consideração a distribuição das 10 (dez) vagas entre as 8 (oito) áreas das Artes do Palco e o sistema pedagógico da SP Escola de Teatro.

Para concessão dos benefícios os candidatos apresentar os seguintes documentos complementares:

- Declaração de condição socioeconômica, indicando renda total do grupo familiar e per capita;

- Documento oficial que corrobore as informações prestadas na declaração de condição socioeconômica, incluindo, sem a isso se limitar, contrato de trabalho, declaração de rendas e ou benefícios, entre outros;

- Carta do candidato justificando o pleito;

A seleção dos candidatos para concessão dos benefícios conta com a análise do Índice de Desenvolvimento Humano do país de origem (quando for o caso), além da avaliação/análise dos documentos acima indicados.

O prazo, número e tipo do(s) benefício(s) que pode(rão) ser concedidos fica a exclusivo critério da Comissão de Avaliação, que levará em conta a disponibilidade orçamentária e financeira da SP Escola de Teatro.

Ao término do Módulo cursado, a SP Escola de Teatro fornecerá certificado de participação ao intercambista.

Se o intercambista, após o término do período de intercâmbio aprovado, quiser prorrogar a sua estadia na Escola, terá, obrigatoriamente, que solicitar a continuidade no curso, ficando a critério Comissão de Avaliação a apreciação da proposta e o processo regulatório para a sua efetivação.

A Comissão de Avaliação entende como necessário o estabelecimento de atividades de Contrapartida para o(s) intercambista(s), que deverão ser cumprida, geralmente, conformidade com as regras estipuladas para as atividades da Bolsa-Oportunidade.

*mi*



316

**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DA CULTURA**  
**UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL**

O Programa Kairós administra todas as ações de intercâmbios pedagógicos realizadas pela SP Escola de Teatro, que visam incrementar a relação entre aprendizes, formadores e gestores da entidade com outras instituições, nacionais ou internacionais.

### **3.1.2 Intercâmbios previstos**

Dentre os intercâmbios previstos para aprendizes em 2014, alguns já estão planejados, a saber:

- Portugal

Receberemos, em 2014, 1 (um) aprendiz português que frequentará o Curso Regular de Atuação, entre o período de 18 de janeiro de 2014 a 11 de junho. Sua seleção deu-se através de processo seletivo específico.

- Uruguai

Receberemos, em 2014, 1 (uma) aprendiz uruguaia que frequentará o Curso Regular de Atuação, entre o período de 18 de janeiro de 2014 a 11 de junho. Sua seleção deu-se através de processo seletivo específico.

- Moçambique

Receberemos, em 2014, 1 (uma) aprendiz moçambicana que frequentará o Curso Regular de Atuação, entre o período de 18 de janeiro de 2014 a 11 de junho. Sua seleção deu-se através de processo seletivo específico,

- Cabo Verde

Através do Convênio de Intercâmbio firmado entre a Associação Artística e Cultural – Mindelact e a SP Escola de Teatro, receberemos, em 2014, 2 (dois) aprendizes Cabo-Verdianos que frequentarão os nossos Cursos Regulares, entre o período de 18 de janeiro de 2014 a 17 de dezembro. A seleção dos aprendizes acontece em dois momentos distintos. A seleção do aprendiz para o primeiro semestre ocorre de 15 de dezembro de 2013 a 6 de janeiro de 2014. Em um segundo momento, um outro processo seletivo entrará em vigor nos meses de junho a julho de 2014.

- Escola de Teatro e Cinema de Estocolmo (Suécia)

Em 2014, está prevista a ida de 2 (dois) aprendizes à instituição sueca, de março a setembro. De outra parte, teremos a vinda de estudantes daquela escola a São Paulo, no mesmo período.

- Escola Nacional de Teatro (Bolívia)

Está prevista, para o próximo ano, a vinda de estudantes bolivianos, que ficarão por 2 (dois) meses em São Paulo.

Destacamos que não temos, até o presente momento, intercâmbios relacionados aos profissionais da Instituição.

Por fim, condiciona-se que os intercâmbios devam ser informados à Unidade Gestora com antecedência mínima de 45 (quarenta e cinco) dias – acompanhados de convite, edital de chamamento, descritivo etc. – e por ela aprovados, sob pena de devolução dos recursos utilizados pela Organização Social. Posteriormente, será feita a prestação de contas através de relatório de atividades.

*[Handwritten signature]*



#### **4. Ações Técnicas - Projetos Especiais**

##### **4.1 Residências artísticas**

A Entidade prevê, para o ano, a realização de 4 (quatro) parcerias com companhias ou grupos teatrais atuantes na cena teatral contemporânea. Esses grupos ocuparão o espaço da SP Escola de Teatro com mostra de trabalhos, bem como desenvolvendo atividades pedagógicas junto aos Cursos Regulares. Para a realização dessas residências, a Organização Social deverá cientificar a Secretaria de Estado da Cultura, por meio da Unidade Gestora, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias antes da data de realização.

##### **4.2. Eventos**

A SP Escola de Teatro desenvolverá, em 2014, uma série de eventos com o objetivo de ampliar e aprofundar as pesquisas sobre a formação em artes cênicas, reunindo importantes artistas, pedagogos e pesquisadores. O programa de ação implica na realização de seminários, oficinas e conferências, ministradas na sede da Escola e em outros espaços, abertos aos aprendizes e à classe artística.

#### **5. Ações Técnicas - Programa de Comunicação**

##### **5.1 Publicações**

A[L]BERTO - revista que carrega o nome do professor, crítico, dramaturgo, jornalista, diretor e autor Alberto Guzik (1944-2010) - é uma publicação de excelência que tem como missão a difusão de artigos de pesquisadores e estudantes de teatro que se dedicaram, com afinco, à missão de pensar a cena teatral contemporânea. A revista busca abrir o debate para novos temas, tornando visíveis perspectivas inovadoras dentro das artes em geral. Em 2012, foi indicada ao Prêmio CPT, além de receber qualificação da principal agência de fomento à pesquisa brasileira em artes em nível de pós-graduação, strictu sensu, a CAPES (Coordenação de Aperfeiçoamento Pessoal).

Em 2014, temos a previsão de produção de 2 (duas) novas edições, uma a cada semestre.

##### **5.2 Divulgação**

Em parceria com a área de comunicação da Secretaria, praticamos uma política efetiva de tornar público todas as ações que envolvam as rotinas e atividades da Escola, sendo nas redes sociais e meios de comunicação, principalmente no tocante à divulgação do Processo Seletivo visando dar maior amplitude na publicidade de nossas atividades.



316

**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DA CULTURA**  
**UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL**

### **QUADRO DE ROTINAS TÉCNICAS E OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS**

Em cumprimento das obrigações contratuais previstas na Cláusula Segunda do Contrato de Gestão e em seus anexos, bem como das demais exigências legais e gerenciais que regulam a parceria com a Secretaria da Cultura, além do Quadro de Metas previsto neste Plano de Trabalho, a Organização Social cumprirá as rotinas técnicas, obrigações e responsabilidades a seguir descritas e cuja comprovação, sempre que se traduzir em documentação enviada à Unidade Gestora, será assinada pela diretoria da Organização Social e, conforme o caso, pelo profissional técnico responsável.

As rotinas técnicas referem-se às ações especializadas realizadas de maneira sistemática e continuada durante toda a vigência do Contrato de Gestão, sendo aperfeiçoadas conforme a necessidade e a disponibilidade de recursos e de novas metodologias, técnicas e tecnologias, sempre a partir de prévio entendimento com a Unidade Gestora.

No intuito de assegurar o correto monitoramento das rotinas e obrigações abaixo descritas, além da análise periódica dos relatórios e comprovações apresentados pela Organização Social, a Unidade Gestora realizará visitas técnicas e vistorias destinadas a examinar in loco as ações executadas, podendo solicitar informações complementares ou indicar providências a serem tomadas, a fim de garantir a qualidade e periodicidade das ações previstas e evitar sanções.

#### **ROTINAS TÉCNICAS**

- Submeter anualmente para aprovação da SEC a Política de Programação Educativo-Cultural, o Plano Pedagógico Cultural e Plano de Trabalho do exercício seguinte, com Descritivo da Programação Educativo Cultural, considerando sua missão, as diretrizes apresentadas na Convocação Pública, o planejamento das ações, as demandas do interior, litoral e região metropolitana de São Paulo discutidas com a Unidade Gestora, e os entendimentos e avaliação da Unidade de Formação Cultural. As ações que não estiverem previstas no Plano de Trabalho, deverão ser informadas até o trimestre anterior à sua realização, para aprovação da Secretaria. É importante que sejam apresentados os destaques previstos para cada ano do contrato.
- Assegurar sempre que possível a acessibilidade comunicacional para pessoas com deficiência da programação educativo-cultural oferecida. Apresentar informação semestral das ações implementadas.
- Informar o número de público das atividades mensalmente e sempre que solicitado. Apresentar mensalmente por e-mail o público das atividades desenvolvidas na São Paulo Escola de Teatro, especificando os segmentos de público recebidos e enviar planilha segmentada e quantitativa de públicos por atividade (nos relatórios trimestrais e anual). Devem ser especificados critérios de seleção e avaliação, quando cabíveis, número de vagas oferecidas, critérios de preenchimento de vagas para as ações em andamento, número de matriculados e concluintes.

m





**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DA CULTURA**  
**UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL**

317

- Monitorar o público virtual. Apresentar nos relatórios trimestrais o quantitativo de público virtual, indicando número de visitantes únicos e número total de acessos.
- Apresentar trimestralmente informe das ações realizadas, informando as atividades desenvolvidas e resultados alcançados, com indicação, sempre que for o caso, do número de vagas oferecidas, número de matrículas efetuadas, número de concluintes das atividades (ou de público participante), com breve avaliação quantitativa e qualitativa das atividades por ações realizadas.
- Apresentar uma forma de comprovação dos resultados das atividades informadas nos relatórios, para melhor avaliação e acompanhamento do Programa.
- Participar com ação, divulgação ou programação das seguintes campanhas promovidas ou apoiadas pelo Governo do Estado: Campanha do Agasalho e Virada Inclusiva e outras programações pontuais ou específicas que ocorram ao longo do ano, apoiadas pelo Governo do Estado.
- Desenvolver Plano de Comunicação Institucional que fortaleça a presença da São Paulo Escola de Teatro junto a diversos públicos de interesse, firmando-a como equipamento cultural do Governo do Estado vinculado à Secretaria da Cultura. No primeiro ano do Contrato de Gestão: entregar o "Plano de Comunicação da São Paulo Escola de Teatro para 2014" ao final do primeiro semestre de vigência do Contrato de Gestão. A partir daí, submeter anualmente para aprovação da SEC, juntamente com a proposta do Plano de Trabalho do exercício seguinte, a atualização do Plano de Comunicação.
- Promover as atividades da São Paulo Escola de Teatro na internet e nas redes sociais, seguindo as diretrizes do Plano de Comunicação Institucional e respeitando as orientações do Sistema de Comunicação da Cultura - SICOM.
- Manter atualizado e adequado o site da São Paulo Escola de Teatro, divulgando dados institucionais, históricos e de agenda atualizada regularmente, contendo: informações da programação cultural; serviços da Escola e formas de acesso; aviso de compras e de processos seletivos para contratações de serviços e de colaboradores para as equipes e/ou atividades das Escolas; documentos institucionais da OS (estatuto; qualificação como OS; relação de conselheiros e mandatos, diretoria e contatos; relatórios anuais; prestação de contas); links para ouvidoria/SEC e para o site da SEC.
- Atualizar mensalmente a programação anual contida no Descritivo da Programação Educativo-Cultural, por e-mail, até o último dia útil de cada mês, e manter a SEC/UFC atualizada sobre toda e qualquer alteração de data, conteúdo ou serviço desta programação.
- Submeter previamente à Assessoria de Comunicação da SEC, por e-mail, com cópia para a Unidade Gestora, toda proposta de material de divulgação a ser produzido (folhetos, convites, catálogos, etc.), para aprovação da proposta editorial, layout e tiragem, bem como submeter previamente para aprovação da SEC as minutas de release para imprensa.
- Aplicar corretamente o Manual de Logomarcas da SEC / Governo do Estado.

W



318

**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DA CULTURA**  
**UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL**

- Participar das campanhas de comunicação e esforços de divulgação e de articulação em rede promovidos pela SEC.
- Seguir as orientações da Política de Comunicação e a Política de Porta-Vozes da SEC. Enviar Relatório Trimestral de Destaques da São Paulo Escola de Teatro na Mídia, do período.

**ROTINAS E OBRIGAÇÕES DO PROGRAMA DE EDIFICAÇÕES: MANUTENÇÃO PREDIAL, CONSERVAÇÃO PREVENTIVA E SEGURANÇA**

Objetivos Específicos

- Assegurar a manutenção física e a conservação preventiva das edificações, instalações e equipamentos de infraestrutura predial, investindo até, 10% do repasse do Contrato de Gestão em ações de operação e em sua manutenção preventiva e corretiva.
- Garantir a segurança da edificação, do acervo e das instalações, bem como dos usuários (visitantes, alunos, participantes de eventos) e funcionários.
- Criar condições para a acessibilidade física às áreas de uso público, de trabalho e de uso comum.
- Ampliar a sustentabilidade ambiental da São Paulo Escola de Teatro.

Rotinas

- Submeter o Plano de Manutenção e Conservação Preventiva das Edificações, Instalações, Infraestrutura Predial (incluindo ar condicionado e elevadores) e Áreas Externas. No primeiro ano do Contrato de Gestão: entregar o "Plano de Manutenção e Conservação Preventiva das Edificações, Instalações, Infraestrutura Predial e Áreas Externas" no primeiro semestre de vigência do Contrato; a partir daí, entregar trimestralmente a Planilha de Acompanhamento dos Serviços Manutenção e Conservação Preventiva das Edificações. O Plano deve, ainda, prever equipe de manutenção, asseio e conservação predial.
- Obter e renovar o AVCB (Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros) no prazo concedido pelo Corpo de Bombeiros, atualizando sempre que necessário o projeto de bombeiros. Realizar a manutenção periódica dos equipamentos de segurança e prevenção de incêndios (hidrantes, extintores em suas diversas classes, etc.), garantindo boas condições de uso e prazo de validade vigente. Manter atualizado e dentro do prazo de validade o treinamento da Brigada de Incêndio. Entregar cópia do AVCB quando da obtenção ou renovação. Entregar Relatório Semestral do Programa de Edificações contendo descritivo com imagens e registros das ações realizadas, declarando se houve laudos técnicos emitidos por empresa prestadoras dos serviços ou "comunique-se" do Corpo de Bombeiros e quais as providências tomadas no período.



319

**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DA CULTURA**  
**UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL**

- Promover a regularização cadastral das edificações pertencentes à SEC, com elaboração de todos os projetos e laudos técnicos solicitados pelos órgãos públicos para obtenção e manutenção do Alvará de Funcionamento de Local de Reunião junto à prefeitura do município. *Entregar cópia do Alvará de Funcionamento de Local de Reunião a cada renovação ou informar no Relatório Semestral do Programa de Edificações registro descritivo das ações realizadas no período visando à obtenção do mesmo.*
- Executar programação periódica de combate a pragas: descupinização, desratização, despombalização, desinsetização. Entregar Relatório Semestral do Programa de Edificações contendo descritivo da programação executada no período, com indicação das empresas prestadoras do serviço.
- Utilizar e atualizar sempre que necessário o Manual de Normas e Procedimentos de Segurança e o Plano de Salvaguarda e Contingência, com realização de treinamento periódico de todos os funcionários. No primeiro ano do Contrato de Gestão: entregar o Manual de Normas e Procedimentos de Segurança e o Plano de Salvaguarda e Contingência ao final do primeiro semestre de vigência do Contrato. A partir daí, entregar Relatório Semestral do Programa de Edificações contendo descritivo das ações de segurança, salvaguarda e contingência realizadas.
- Renovar anualmente, dentro do prazo de validade, os seguros contra incêndio, danos patrimoniais e responsabilidade civil, com coberturas em valores compatíveis com a edificação e uso. Entregar cópia das apólices de seguros anualmente, a cada contratação, renovação ou alteração das condições de cobertura.
- Manter e promover condições de acessibilidade física para pessoas com deficiência e mobilidade reduzida. *Entregar Relatório Semestral do Programa de Edificações contendo descritivo das ações realizadas.*
- Zelar pela sustentabilidade ambiental contemplando, no mínimo, ações para minimização de gastos com água, energia elétrica, materiais técnicos e de consumo e implantar coleta seletiva. *Entregar Relatório Semestral do Programa de Edificações contendo descritivo das ações realizadas.*

### **ROTINAS E OBRIGAÇÕES DO PROGRAMA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA**

As atividades administrativas envolvem o custeio de: recursos humanos próprios e operacionais, inclusive terceirizados e prestadores de serviços, e também de traslados e demais despesas para a execução deste Contrato de Gestão (tais como água, luz, telefone, impostos e material de consumo), bem como a atualização do relatório de bens ativos, e a realização de atividades organizacionais, de manutenção do equilíbrio financeiro e de captação de recursos.

#### Objetivos Específicos

- Administrar, supervisionar e gerenciar a São Paulo Escola de Teatro com qualidade, eficiência, eficácia, transparência e economicidade, garantindo o cumprimento de sua
- m



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DA CULTURA**  
**UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL**

320

missão institucional e o cumprimento das metas e objetivos previstos no Contrato de Gestão e seus anexos, em estreita consonância com as diretrizes da SEC.

Rotinas e Obrigações

- Manter vigentes todas as condições de qualificação, celebração e avaliação do Contrato de Gestão. Enviar semestralmente a lista de Conselheiros e diretores atualizada, certidões negativas e demais comprovações e demonstrativos de regularidade fiscal e financeira previstos na legislação.
- Manter atualizados e adequados o Manual de Recursos Humanos e o Regulamento de Compras e Contratações, submetendo à prévia aprovação do Conselho da OS e da SEC, propostas de alteração e atualização.
- Elaborar relatórios trimestrais dos gastos mensais com utilidades públicas (com indicativo de pagamento no prazo).
- Manter gastos com pessoal e com diretoria até os limites estabelecidos no Anexo III do Contrato de Gestão. Apresentar informação anual dos índices de gastos praticados no período.
- Entregar, anualmente, relação de cargos, salários e benefícios pagos aos recursos humanos custeados com o Contrato de Gestão, indicando os profissionais por Projeto.
- Manter atualizada a relação de bens patrimoniais, conforme a legislação vigente (Anexo IV do contrato de gestão).
- Entregar, anualmente, relação de Convênios e Parcerias firmadas e vigentes no período, nacionais e internacionais.
- Entregar Relatório de Captação de Recursos Operacionais discriminando as receitas, por grupos e indicando, quando for o caso, os preços aplicados bem como quantidade de descontos e gratuidades (por exemplo: café e loja).
- Entregar Relatório de Captação de Recursos Adicionais, discriminando projeto, patrocinador, valor aprovado, valor captado, valor aplicado e saldo. Deverão ser devidamente diferenciados os recursos captados para projetos específicos (incentivados ou não) e aqueles livres para aplicação no Contrato de Gestão.
- Entregar relação anual de contratos com terceiros, informando nome da empresa contratada, objeto de contratação, valor anual do contrato e vigência.
- Manter Sistema de Gestão Interno dotado de estrutura organizacional, sistemas administrativos e operacionais, recursos humanos, controle de patrimônio, controladoria, comunicação, regulamento de compras, plano de cargos e salários e controle de custos.
- Manter equilíbrio econômico-financeiro durante a vigência do Contrato de Gestão.

*m*



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DA CULTURA**  
**UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL**

321

- Manter o índice de liquidez de curto prazo  $\geq 1$ .
- Controlar a capacidade de pagamento das despesas (receitas totais x despesas totais)  $\geq 1$ .
- Otimizar o uso dos recursos disponíveis (Despesas com Recursos Humanos - Área meio e Área Fim)  $< 0,3$ .
- Apresentar demonstrativos financeiros e índices, calculados trimestralmente (para acompanhamento) e anualmente (para avaliação). São exemplos: DOAR, DREs, Balançetes Mensais, entre outros.
- Cumprir a regularidade de prazos de entrega dos documentos indicados no documento "Cronograma de Documentos a ser entregue pelas OSs", a ser disponibilizado pela SEC.
- Atualizar a relação de documentos de arquivo a partir da aplicação da Tabela de Temporalidade e do Plano de Classificação, conforme legislação vigente.
- Elaborar relação de documentos para eliminação, com base na Tabela de Temporalidade (*Entrega de uma cópia a CADA junto com o relatório do 4º trimestre*).
- Realizar a ordenação e o registro das séries documentais, conforme o Plano de Classificação e Tabela de Temporalidade.
- Desenvolver um sistema informatizado de monitoramento adequados para as ações educativas e culturais, bem como métodos de avaliação continuada das atividades com a adoção de indicadores que reflitam o impacto do programa, a apreciação do público e a visão dos colaboradores e parceiros.
- Desenvolver estudo para aprimorar o dimensionamento da equipe, perfis e funções apresentando proposta em até 12 meses da gestão.
- Apresentar proposta de otimização progressiva de utilização de recursos materiais e humanos.

in



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DA CULTURA**  
**UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL**

322

**ESTRUTURA DE PESSOAL**

- 77 funcionários dimensionados nas áreas a saber:

**DIRETORIA EXECUTIVA**

1 diretor executivo;  
1 assessor;  
1 assistente;  
1 secretário;  
1 estagiário.

**DIRETORIA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA**

1 diretor administrativo-financeiro;  
1 controller;  
1 assistente.

**ADM-FINANCEIRO**

1 gerente;  
1 analista;  
3 assistentes;  
1 auxiliar adm.

**CONTABILIDADE**

1 contador;  
1 assistente.

**TI**

1 assistente;  
1 estagiário.

**PRODUÇÃO**

1 gerente de produção;  
1 produtor cultural;  
9 auxiliares operacionais;  
4 recepcionistas.

**PEDAGOGIA**

1 coordenador geral pedagógico;  
1 secretário.

**CURSOS REGULARES**

7 coordenadores de área;  
8 formadores;  
3 assistentes;  
3 estagiários.

**EXTENSÃO CULTURAL**

1 coordenador;  
1 assistente;

3



323

**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DA CULTURA**  
**UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL**

1 secretário;  
1 estagiário.

**BIBLIOTECA**

1 coordenador;  
1 bibliotecário;  
4 estagiários.

**PROJETOS ESPECIAIS**

1 assessor pedagógico;  
1 estagiário.

**PROGRAMA KAIRÓS**

1 coordenador;  
1 analista;  
1 assistente;  
1 estagiário.

**COMUNICAÇÃO**

1 coordenador;  
1 gerente;  
1 analista;  
1 assistente;  
1 auxiliar.

**QUADRO DE AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS**

<b>PONTUAÇÃO PARA AVALIAÇÃO DAS METAS</b>	
<b>Indicadores</b>	<b>Pontuação<sup>1</sup></b>
Não Cumprimento das Metas dos Cursos Regulares	20%
Não Cumprimento das Metas dos Cursos de Extensão Cultural	20%
Não Cumprimento das Metas do Programa Kairós	15%
Não Cumprimento das Metas dos Projetos Especiais	15%
Não Cumprimento das Rotinas Técnicas	10%
Não Cumprimento das Rotinas e Obrigações de Edificações	10%
Não Cumprimento das Rotinas de Gestão Administrativa	10%
<b>TOTAL</b>	<b>100%</b>

<sup>1</sup> % calculado sobre os 10% de cada parcela.

m



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DA CULTURA**  
**UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL**

324

- 1- Esta tabela tem a finalidade de atender ao disposto no item 2, parágrafo 2º, cláusula 8º do Contrato de Gestão nº 09/2013. Sua aplicação se dará sob o percentual de 10% do valor do repasse se, após a avaliação das justificativas apresentadas pela OS, a UGE concluir que houve o descumprimento dos itens indicados.
- 2- Caso a OS não apresente junto com os relatórios trimestrais justificativas para o não cumprimento das metas pactuadas, a UGE poderá efetuar a aplicação da tabela sem prévia análise das justificativas, cabendo a OS se for o caso, reunir argumentos consistentes para viabilizar o aporte retido no próximo trimestre.

*[Handwritten mark]*





**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DA CULTURA**  
**UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL**

325

**PLANO DE TRABALHO DA**  
**ASSOCIAÇÃO DOS ARTISTAS AMIGOS DA PRAÇA**  
**ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA**  
**Ano: 2015**  
**UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL**

CONTRATO DE GESTÃO Nº 09/2013  
Referente à SP Escola de Teatro - Centro de Formações das Artes do Palco

*mi*



## QUADRO DE METAS

### CURSOS REGULARES

#### 1) Objetivos

Oferecer ações de formação em artes cênicas com ênfase em teatro em que aprendizes, formadores e convidados somem suas potências buscando crescimento artístico, técnico e pessoal.

#### 2) Estratégia de ação

São oferecidos, anualmente, 290 vagas em 8 Cursos Regulares: Atuação, Cenografia e Figurino, Direção, Dramaturgia, Humor, Iluminação, Sonoplastia e Técnicas de Palco. O curso, de estrutura modular, terá 2 (dois) anos de duração, com aulas de terça-feira a sábado, perfazendo um total de 1.920 horas/aula.

#### 3) Número e perfil dos funcionários do programa

O setor se estrutura com: 1 coordenador geral pedagógico; 7 coordenadores de área; 8 formadores; 16 artistas residentes; 16 palestrantes; 16 encenadores pedagogos; além de 4.000 horas/aula/ano de artistas convidados.

#### 4) Público alvo

Pessoas com idade mínima de 18 anos e Ensino Médio completo, com especial atenção para indivíduos provenientes de contexto de baixa renda ou situação de vulnerabilidade nos perfis "interessados", "iniciados" e/ou "especialistas".

-Interessados, pessoas com pouco ou nenhum conhecimento específico sobre determinada linguagem ou tema, que buscam contato com conteúdos ou vivências.

-Iniciados, indivíduos com algum repertório constituído sobre linguagens artísticas ou questões culturais que buscam aprofundamento e experimentação.

-Especialistas, profissionais de campos especializados ou possuidores de repertório e habilidades avançadas.

#### 5) Aporte Teórico

A educação integrada está na base dos Cursos Regulares da SP Escola de Teatro. Sua inspiração nasce da inquietação dos artistas em sua vida e é ancorada num hibridismo alentador de conceitos de alguns dos principais intérpretes contemporâneos da formação do pensamento e da cultura, dentre eles:

- a pedagogia da autonomia proposta pelo educador brasileiro Paulo Freire, segundo a qual "quem ensina aprende ao ensinar, e quem aprende ensina ao aprender", em sincronia com a visão dialética de suas propostas educativas;

- a noção de território e de espacialização desenvolvida pelo geógrafo brasileiro Milton Santos – uma das vozes mais atuantes no apontamento das constrições da chamada globalização – que entende o lugar, seja público ou privado, como o "espaço do acontecer solidário", ao contrário da lógica capitalista dos dias atuais;

- a visão sistêmica do processo cognitivo, uma interpretação emprestada do físico e ambientalista austríaco Fritjof Capra, cuja abordagem absorve o todo sem abortar as particularidades que a oxigenam.

Assimilados na esfera da cultura e da arte do teatro, esses vetores constroem polissemia, ajudam a perceber o lugar como o espaço vivido e dotado de outras camadas.



## 6) Coordenadorias de formação

### Atuação

O curso de Atuação se destina à formação de atores-criadores. Entenda-se como ator-criador o atuante da cena ao vivo, que alia o caráter propositivo de suas ações ao constante aprimoramento da qualidade de presença. Está previsto o contato com os fundamentos do trabalho de corpo, voz, análise de textos, através de procedimentos teórico-práticos e em diálogo com as formulações vindas das demais áreas das artes do palco. Estudos de textos teóricos e experiências práticas acerca da relação do artista contemporâneo com o mundo são a base do trabalho de formação. Enfatiza-se a formação do artista alerta e em permanente prontidão e estado de jogo para confrontar-se e responder criativamente às questões nascidas de sua relação com o ambiente em que vive.

### Cenografia e Figurino

Com base em conhecimentos fundamentais da área, o curso de Cenografia e Figurino possibilitará o ingresso profissional nesse universo. O curso, além do teatro, abrangerá também o estudo das cenografias de áreas como cinema, televisão, exposições, eventos, dança, ópera, entre outras. As aulas teóricas e práticas são complementadas por experimentos cênicos e contato com diversos profissionais experientes do setor.

### Direção

O curso tem como proposta preparar encenadores com visão crítica e ampla sobre a sociedade e o fazer teatral. Formará encenadores que saibam lidar com todos os âmbitos da encenação e ordenar o fluxo de trabalho do processo de criação teatral através de uma expressão teatral singular e oriunda de ações com as outras áreas das artes do palco. Abordará o estudo e a experimentação de diversas linguagens cênicas. O candidato deverá comprovar experiência de cinco anos de atividade teatral por intermédio de um currículo circunstanciado, a ser apresentado na data da entrevista.

### Dramaturgia

O curso se destina à formação de novos dramaturgos, em vários modos de produção textual, dos singulares aos colaborativos. Estimula uma visão crítica sobre o papel do artista no mundo. Equilibra teoria, técnica e prática, incluindo conteúdos que compõem a base de criação para outras mídias. Os textos criados pelos aprendizes são analisados em grupo e em plantões individuais, com dramaturgos especializados, e podem vir a ser publicados, lidos publicamente e/ou encenados. O curso também oferece estudos teóricos e práticos sobre dramaturgismo.

### Humor

O curso de Humor tem como proposta a formação de humoristas e comediantes, capacitando-os para a atuação cômica. O estudo de arquétipos, criação de personagens cômicos e a elaboração de uma dramaturgia cômica são enfatizados no desenvolvimento das propostas práticas e teóricas do curso. Busca-se um ator-criador que contextualize sua obra e compreenda a dimensão histórica da função social do riso. O aprendizado estará sintonizado com o fazer e o saber teatral de seu tempo em diálogo com as outras áreas das artes do palco.



328

**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DA CULTURA**  
**UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL**

### **Iluminação**

O curso tem como proposta qualificar aprendizes interessados na iluminação dentro do âmbito das artes do palco. Um dos seus propósitos é unir tecnologia de ponta com o que existe de mais artesanal nas maneiras de utilizar a iluminação, ressaltando a criatividade do técnico-artista e as alternativas na concepção de luz. Por meio da educação do olhar, promoverá a aproximação com áreas importantes para a formação do artista da luz, em especial, as artes visuais, o cinema e a música.

### **Sonoplastia**

O curso enfatiza conhecimentos ligados à comunicação pelo som visando a prática de criação e execução de trilhas sonoras. Os estudos teóricos e práticos envolvem diferentes meios de produção de som, música, ruídos e corpo. As propostas contemplam áreas como: dramaturgia sonora, teoria musical, tecnologia aplicada ao som e repertório, além de ateliês e práticas sonoras em composição, foley, gravação, edição, desenho de som, mixagem e sonorização de espaços.

### **Técnicas de Palco**

O curso está voltado para a formação do técnico de palco, profissional que trabalha nos bastidores do teatro, auxiliando na construção e funcionamento do espetáculo. O técnico de palco pode atuar como cenotécnico, diretor de cena, contrarregra, aderecista ou maquinista de espetáculos. A formação do profissional contempla teoria e prática em ateliês e a participação em experimentos cênicos. Além dos quatro semestres com aulas presenciais, é obrigatório estágio em teatros e/ou produções artísticas.

### **7) Abordagem dos conteúdos**

A abordagem dos conteúdos prefigura como se fossem oito escolas em uma, dado o grau de relações artísticas e pedagógicas entre os cursos. É importante ressaltar que os coordenadores de curso, além das ações voltadas para a sala de aula, têm um papel importantíssimo na concepção das propostas e no acompanhamento delas. O corpo de coordenadores se constitui como um núcleo de excelência, que nos permite de fato colocar em ação a ideia de "artistas que formam artistas". Ou seja, são artistas de destaque no teatro brasileiro e, além da visibilidade que eles trazem aos cursos, são capazes também de grande mobilização de artistas nacionais e internacionais, criando dessa maneira uma rede de relações entre as práticas artísticas vigentes no mundo e a Escola.

Em face disso, é possível dirimir as lacunas entre o processo/aprendizagem e as práticas artísticas. Esse núcleo de coordenadores, semanalmente, presentes às reuniões pedagógicas, estruturaram as propostas dos cursos, assim como as diretrizes didáticas. Isso cria um projeto pedagógico bastante peculiar, permitindo transformar o processo pedagógico também em constante processo de criação. Em geral, as demais escolas de formação artística do Brasil enfatizam apenas uma das especificidades das artes do palco. Nesse sentido, por exemplo, ou a escola se volta para a formação do ator, ou para as áreas ditas técnicas (cenografia, iluminação e sonoplastia).

Na SP Escola de Teatro, o encontro entre as oito áreas das artes do palco (Atuação, Cenografia e Figurinos, Direção, Dramaturgia, Humor, Iluminação, Sonoplastia e Técnicas de Palco) tem proporcionado um curso de formação integrada, dialógica e

w



conectada com as proposições da arte contemporânea. Isso não só constitui um modo peculiar de ensino, como tem revolucionado os processos clássicos de formação artística. Nesse âmbito, a Escola tem servido de modelo pedagógico e artístico para outras instituições (brasileiras e internacionais, como a SADA – Stockholm Academy of Dramatic Arts, sediada em Estocolmo na Suécia).

Sem dúvida, é um projeto experimental e revolucionário no processo de qualificação profissional artística. Dessa maneira, os históricos escolares dos aprendizes não apresentam apenas um rol de atividades desenvolvidas nos cursos, mas também se configuram como uma carta de apresentação, indicando artistas de relevância no cenário artístico teatral.

### **8) Validação do curso**

Ao concluir as 1.920 horas previstas para o curso escolhido, o aprendiz recebe um Certificado de Conclusão de Curso, juntamente com o Histórico Escolar, contendo todas as ações artísticas e pedagógicas praticadas durante seu período de estudo. Os aprendizes de Técnicas de Palco e de Iluminação, além das 1.920 horas, deverão também cumprir e comprovar horas de estágio supervisionado.

A Escola mantém um convênio com o Sindicato dos Artistas e Técnicos em Espetáculos de Diversão de São Paulo (SATED – SP) e, por intermédio dele, o aprendiz, ao concluir o curso, pode solicitar o seu DRT (exceto os que cursarem Dramaturgia, em razão do exposto anteriormente). A emissão do registro profissional pelo SATED está ligada ao reconhecimento da excelência dos cursos oferecidos pela SP Escola de Teatro.

Qualquer curso com nível médio técnico no país precisa cumprir um mínimo de 800h como carga horária total. Os cursos regulares da SP Escola de Teatro cumprem, cada um, 1.920h durante o período de dois anos, além de 480 horas de estágio obrigatório para os cursos de Iluminação e Técnicas de Palco.

### **9) Território Cultural**

Durante o ano, ocorrem 24 (vinte e quatro) Territórios Culturais, pré-definidos no calendário escolar, envolvendo aprendizes da Escola, artistas convidados especialmente para o evento e público externo.

O Território Cultural integra as ações dos cursos como prolongamento das etapas de Processo e Formação. Funciona como um desdobramento das ações artísticas e pedagógicas dos Cursos Regulares. Trata-se da concepção de que o processo de ensino/aprendizagem não está circunscrito aos limites da sala de aula. Essa ideia está apoiada no pensamento do geógrafo brasileiro Milton Santos, cujas discussões sobre território estão fundadas na ideia de que o que define um território não são suas fronteiras geográficas, mas a maneira como os indivíduos ressignificam e se apropriam do espaço. Assim sendo, compreendemos que o Território Cultural é espaço importantíssimo para os aprendizes ampliarem suas interlocuções com o público externo à Escola, com outros artistas, com a cidade.

Por três (três) vezes, em cada Módulo, dentro do Território Cultural, os aprendizes



330

**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DA CULTURA**  
**UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL**

dividirão, ainda, suas pesquisas cênicas, em eventos abertos à população denominados Experimentos, sendo também um momento de integração entre todos os Cursos Regulares.

Além das datas previstas no calendário escolar, onde acontecem às aberturas dos experimentos cênicos, temos também outras ações denominadas Território Cultural Expandido. Ainda dentro das perspectivas do Milton Santos, os territórios culturais expandidos estão voltados para projeções de filmes, shows, leituras dramáticas, debates com artistas residentes, grupos e pesquisadores; enfim, uma plataforma livre para coordenadores, formadores e aprendizes, transporem os limites geográficos da Escola, da sala de aula e ir ao encontro da comunidade de artistas e do público.

Assim, é criada uma pauta de ações extraclasse, em atividades pré-definidas no calendário escolar e outras que são escolhidas ao longo semestre, de acordo com as atividades culturais da cidade e/ou projetos oriundos do próprio envolvimento do aprendiz com o curso. O Território Cultural é um espaço para o ensino dos aprendizes, mas também permeável e dialógico para com a cidade.

As veias da SP Escola de Teatro são fluidas. A participação do formador, do aprendiz e do público em geral é entendida como um ato de usufruto, de apropriação comum. A comunidade do teatro expandida até a outra ponta, a do espectador crítico e cidadão.

Enfim, o Território Cultural, seja o pré-definido no calendário, ou os territórios culturais expandidos que surgem ao longo do semestre, envolvem relações com outros espaços de cultura, nos quais os Cursos Regulares podem estabelecer troca e relações com a proposição de outros artistas das mais diversas áreas. Eles englobam visitas guiadas a museus e galerias, idas ao teatro e cinema, residência de companhias artísticas e/ou artistas, etc.

## **10) Equipe**

### **- Coordenador geral pedagógico**

Coordena a equipe pedagógica e artística da Escola, estabelece relações pedagógicas com os aprendizes, tanto no âmbito da formação artística como profissional, mantendo viva as propostas do Projeto Político Pedagógico da Escola. Coordena as ações administrativas dos Cursos Regulares, realiza reuniões de acompanhamento e de avaliação do trabalho da equipe, buscando maior eficiência e qualidade no atendimento aos aprendizes, coordenadores e formadores.

### **- Coordenadores de área**

Responde pela coordenação pedagógica do Curso Regular, planejando procedimentos, estratégias pedagógicas e formas de organizar as propostas dos módulos do curso. Organiza e coordena a equipe de formadores, convidados, artistas-residentes e/ou outros profissionais que devem compor o núcleo responsável pelas ações pedagógicas e artísticas do curso. Acompanha as ações dos outros cursos, estabelecendo ações interdisciplinares de acordo com as propostas do Projeto Político e Pedagógico da Escola.

*in*



331

**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DA CULTURA**  
**UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL**

**- Formadores**

Planeja e realiza encontros de investigação teatral especificamente na área do curso, orientando os aprendizes a construírem diversos procedimentos de experimentação em artes. Contribui com a formação dos aprendizes no que diz respeito à apropriação dos meios e modos de produção do fazer teatral. Orienta os núcleos de Experimento, acompanhando os encontros e ensaios de criação e experimentação teatral e estimulando a reflexão

**- Artistas convidados, artistas residentes, palestrantes e encenadores pedagogos**

Os artistas convidados e os palestrantes atuam nos Cursos Regulares dentro das especificações relacionadas ao Eixo e os desdobramentos acerca do Operador, Material e artista pedagogo. As atuações desses profissionais estão voltadas às provocações teóricas ou às práticas artísticas. Eles têm uma ação pontual, pré-definida pela coordenação dos cursos. Por exemplo, um determinado assunto acerca da Narratividade é ampliado com a presença do artista convidado, assim, além das discussões levantadas em sala de aula, os aprendizes têm a possibilidade de aprofundar suas reflexões por intermédio das palestras e/ou da presença de um artista convidado, especialista no assunto que está sendo estudado em sala de aula. Dessa maneira, cria-se uma rede de informações acerca dos assuntos que são estudados a cada semestre. Os artistas convidados, residentes e os palestrantes são definidos a cada semestre, de acordo com as ações artísticas e pedagógicas a serem desenvolvidas no Módulo. Trata-se de um quadro de profissionais que se altera a cada Módulo.

**11) Processo seletivo**

Em meados de julho de cada ano, a Escola publica o Edital do Processo Seletivo para preenchimento de vagas para os Cursos Regulares da SP Escola de Teatro. O certame é aberto à comunidade em geral e, principalmente, aos interessados no estudo do teatro como atividade profissional e é composto por dois momentos, sendo que um compreende a avaliação da capacidade de leitura e compreensão dos candidatos - e tem caráter eliminatório. O outro momento, destinado à avaliação de aptidão artística, cuja ênfase está nas habilidades estéticas e técnicas do futuro aprendiz - tendo também o caráter eliminatório e classificatório.

O processo seletivo é desenvolvido em parceria com uma Instituição contratada especificamente para este fim. Isso cria um campo maior de isenção sobre o Processo Seletivo e nos permite também criar condições para atender a demanda de inscrições que anualmente tem uma média de 3.500 candidatos.

No momento destinado à avaliação da capacidade de leitura e interpretação de textos na área de arte, os candidatos deverão responder a 10 (dez) questões objetivas que são pontuadas em escala de 0 (zero) a 5 (cinco). É parte desse momento a avaliação de redação, nela são consideradas a capacidade de fundamentação, de conclusão, de clareza de exposição das ideias e do domínio da norma culta na modalidade escrita do idioma. A redação é pontuada em escala de 0 (zero) a 5 (cinco).

O Momento destinado às avaliações específicas de aptidão, para o curso escolhido, envolve procedimentos de entrevistas e de imersão.

w



332

**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DA CULTURA**  
**UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL**

- Das Entrevistas: Levantamento de dados sobre o perfil do candidato. Serão levados em consideração: disponibilidade de horário para o curso; grau de interesse pela área escolhida; nível de envolvimento com os estudos de teatro e áreas afins; clareza na exposição de suas ideias.

-Da Imersão: Ações práticas e teóricas de expressões artísticas. Serão levados em consideração: níveis de criação, envolvendo capacidade para solução de problemas e a realização de proposições artísticas; capacidade para atividades coletivas, tais como: disponibilidade para ouvir, negociar, propor e acatar procedimentos; atitudes frente às propostas pedagógicas e artísticas de sala de aula tais como: cumprimento de horário, atenção e disponibilidade para trocas de conhecimentos.

O preenchimento das vagas disponíveis ocorre de acordo com a lista de classificados no Processo Seletivo. O número de vagas está vinculado ao fato dos cursos serem modulares. Ou seja, os cursos regulares são modulares e abrangem quatro semestres. Cada turma é composta de 25 (vinte e cinco) aprendizes, com exceção do curso de Direção que tem 20 (vinte) aprendizes.

Porém, nem todos finalizam o curso ao mesmo tempo. Ao final de cada semestre, fazemos os cálculos de quantos aprendizes finalizarão os módulos, quantos aprendizes ainda precisam cursar o módulo (que será oferecido no semestre) e a partir daí chegamos ao número de vagas disponíveis.

Por exemplo, no curso de Cenografia e Figurinos temos duas turmas (uma matutina e uma vespertina) e 25 aprendizes em cada período, perfazendo um total de 50 aprendizes. No final do ano de 2013, observamos que dos 50 aprendizes, apenas 12 (doze) finalizariam os quatro módulos (verde, amarelo, azul e vermelho), tempo necessário para completar as 1.920h (mil e novecentos e vinte horas) de estudo. Em face disso, passamos a ter apenas 12 (doze) vagas para completar o número de estudantes no curso. Esse número restante é o que define o número de vagas disponíveis no curso.

O mesmo ocorre com outros cursos. Ou seja, os números de vagas disponíveis estão em consonância com o número de aprendizes que finalizarão os seus estudos na SP Escola de Teatro.

Para se inscrever no Processo Seletivo, o candidato deverá, obrigatoriamente, preencher os seguintes requisitos e comprovar no ato da matrícula: possuir idade mínima de 18 anos completados até a data de início das atividades letivas da Escola; e possuir Ensino Médio completo; No caso de candidato estrangeiro, este deverá possuir passaporte e estar no Brasil de forma absolutamente legal.

## **12) Outros**

**Material e verba de apoio:** É composto por materiais específicos de cada área, sendo utilizados conforme a demanda e experimentação necessária de cada módulo. Por exemplo, nos cursos de Cenografia e Figurino e Técnicas de Palco, são necessários materiais como madeiras, espumas, tecidos, colas, tintas, solventes, etc. No curso de

i





333

**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DA CULTURA**  
**UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL**

Iluminação, gelatinas para uso em refletores, reposição de lâmpadas, reposição e solda de cabos, etc. Nos cursos voltados à atuação são necessários tecidos, bolas, cordas, etc. Nos cursos de Direção e Dramaturgia, são utilizadas folhas de sulfite, impressões de textos, cópias de textos etc. Também fazem parte dessa rubrica materiais necessários para o desenvolvimento do trabalho com aprendizes de artistas em residência artística na Escola.

**Experimento:** É a fase na qual os aprendizes se dirigem a projetos diferenciados, integrando vários pares de cursos distintos na realização de um procedimento comum. Por exemplo, durante um ateliê de criação, os aprendizes do curso de Atuação estudam na sala de aula os elementos do texto dramático produzido pelos aprendizes de Dramaturgia. Numa etapa posterior, os aprendizes se mesclam desenvolver um projeto cênico, específico, relacionado ao Eixo, ao Operador e ao Material. Nesse caso, um projeto "x" abrigará dois ou três aprendizes de Atuação, que vão se unir a dois ou três aprendizes de Direção, de Cenografia e Figurino e assim por diante, até constituir um Núcleo de trabalho com aprendizes das oito áreas das artes do palco. Esse Núcleo de Trabalho, com uma estrutura semelhante a uma trupe teatral, formará uma célula de trabalho que desenvolverá um projeto articulado a ser exposto à Escola. Ao longo do semestre são 3 (três) Experimentos. Um de três dias, outro de uma semana e o último envolve por volta de 4 (quatro) semanas. No último Experimento é destinada aos núcleos uma pequena verba para produção da cena, que envolve como ação pedagógica, prestação de contas financeira e de materiais utilizados, sendo que os materiais permanentes passam a compor o acervo de figurinos e materiais utilizados pelos próprios aprendizes em outras experimentações.

**Biblioteca:** Realiza aquisições constantes para a composição e adequação de seu acervo voltado ao atendimento dos cursos regulares e de extensão cultural. Esse acervo é constituído de acordo com as referências básicas dos cursos. É realizada uma média de 100 (cem) títulos por trimestre. Isso ocorre em razão do caráter de expansão da coleção que ainda está em seu início.

Ela está aberta à recepção de doações de edições. Esse processo é doado por artistas e pesquisadores. Essas doações são frequentes e enriquecem nossa disponibilidade de pesquisa. Recebemos cerca de 150 (cento e cinquenta) exemplares no último trimestre de 2013, todos avaliados, catalogados e classificados para o oferecimento de empréstimos ao nosso público.

O setor abrange, ainda, os seguintes projetos:

**Chá e Cadernos** - encontros mensais, coordenado pelo diretor e dramaturgo Maurício Paroni de Castro. Espaço de discussão informal, realizado sempre na última sexta-feira do mês, na biblioteca da Sede Roosevelt da SP Escola. O espaço promove troca de conhecimento fora de um âmbito da sala de aula e é destinado aos aprendizes e público em geral. Os encontros são gratuitos.

**Leitura na Praça** - com intuito de incentivar a leitura entre a comunidade do entorno da Escola, através de disponibilização de parte do acervo da biblioteca na Praça Roosevelt. A ação tem duração de quatro horas e acontece quinzenalmente aos sábados. Dessa maneira, a Biblioteca é levada para fora da Escola, tornando-se acessível aos

*m*



334

**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DA CULTURA**  
**UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL**

frequentadores da Praça Franklin Roosevelt (ao lado da Igreja da Consolação).

**SP Escambo Literário** – Esta atividade pretende a criação de um projeto de câmbio de livros. O câmbio de livros é uma ação que prevê a criação de um espaço, nas instalações da SP Escola de Teatro, onde aprendizes e colaboradores poderão efetuar trocas de livros. Cada pessoa, aprendiz ou não, pode usufruir de boa leitura adquirindo um livro da caixa e devolvendo-o depois de lido. A doação dos exemplares poderá ser feita por todos. Esse projeto, sob a coordenação da Biblioteca, tem os aprendizes assumindo a função de organizar, planejar, gerenciar e divulgar as ações do escambo. Esta atividade é transversal aos Cursos Regulares da SP Escola de Teatro, tem por objetivo estimular a leitura através da troca e doação espontânea de livros nos corredores da Escola e fora dela. O projeto não obriga a troca de um livro por outro, mas incentiva o desprendimento. Esses projetos compreendem produções específicas, tais como: carrinhos para circulação de livros fora ou dentro da Escola, banners, etc.

**Lançamento de livros e de revistas** – com frequência a biblioteca promove lançamento de livros e revistas. Autores são convidados para lançarem seus livros na Escola. Isso promove um maior acesso aos autores e a compra de livros como bem fundamental para a formação artística.

Nº	Ação	Indicador de Resultados	Previsão Trimestral	
1	Atuação	Carga Horária	1º Trim	480 horas
			2º Trim	480 horas
			3º Trim	480 horas
			4º Trim	480 horas
			<b>META ANUAL</b>	1.920 horas
			ICM%	
2	Atuação	Número de Matriculados	1º Trim	50
			2º Trim	50
			3º Trim	50
			4º Trim	50
			<b>META ANUAL</b>	50 aprendizes *
			ICM%	
3	Cenografia e Figurino	Carga Horária	1º Trim	480 horas
			2º Trim	480 horas
			3º Trim	480 horas
			4º Trim	480 horas
			<b>META ANUAL</b>	1.920 horas
			ICM%	
4	Cenografia e Figurino	Número de Matriculados	1º Trim	50
			2º Trim	50
			3º Trim	50
			4º Trim	50
			<b>META ANUAL</b>	50 aprendizes *
			ICM%	

*h*



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DA CULTURA  
UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL

335

5	Direção	Carga Horária	1º Trim	480 horas
			2º Trim	480 horas
6	Direção	Número de Matriculados	3º Trim	480 horas
			4º Trim	480 horas
7	Dramaturgia	Carga Horária	<b>META ANUAL</b>	1.920 horas
			ICM%	
8	Dramaturgia	Número de Matriculados	1º Trim	40
			2º Trim	40
9	Humor	Carga Horária	3º Trim	40
			4º Trim	40
10	Humor	Número de Matriculados	<b>META ANUAL</b>	40 aprendizes *
			ICM%	
11	Iluminação	Carga Horária	1º Trim	50
			2º Trim	50
12	Iluminação	Número de Matriculados	3º Trim	50
			4º Trim	50
			<b>META ANUAL</b>	50 aprendizes *
			ICM%	

*m*



336

**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DA CULTURA**  
**UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL**

13	Sonoplastia	Carga Horária	1º Trim	480 horas
			2º Trim	480 horas
			3º Trim	480 horas
			4º Trim	480 horas
			<b>META ANUAL</b>	1.920 horas
			ICM%	
14	Sonoplastia	Número de Matriculados	1º Trim	50
			2º Trim	50
			3º Trim	50
			4º Trim	50
			<b>META ANUAL</b>	50 aprendizes *
			ICM%	
15	Técnicas de Palco	Carga Horária	1º Trim	480 horas
			2º Trim	480 horas
			3º Trim	480 horas
			4º Trim	480 horas
			<b>META ANUAL</b>	1.920 horas
			ICM%	
16	Técnicas de Palco	Número de Matriculados	1º Trim	50
			2º Trim	50
			3º Trim	50
			4º Trim	50
			<b>META ANUAL</b>	50 aprendizes *
			ICM%	

(\*) A Meta Anual de Matriculados, nos Cursos Regulares, se refere a uma média dos 4 trimestres.

Nº	Ação	Indicador de Resultados	Previsão Trimestral	
17	Realizar Atividades de Suporte do Departamento Pedagógico	Territórios Culturais *	1º Trim	6
			2º Trim	6
			3º Trim	6
			4º Trim	6
			<b>META ANUAL</b>	24
			ICM%	
18	Realizar Atividades de Suporte do Departamento Pedagógico	Nº de Público	1º Trim	1.500
			2º Trim	1.500
			3º Trim	1.500
			4º Trim	1.500
			<b>META ANUAL</b>	6.000 **
			ICM%	
19	Elaborar Relatório de Pesquisa de Perfil e Satisfação do Público ***	Nº de Relatórios de Pesquisa de Perfil de Público e de Satisfação do Público em Geral Entregues	1º Trim	1
			2º Trim	1
			3º Trim	1
			4º Trim	1
			<b>META ANUAL</b>	4
			ICM%	
20	Monitorar os Índices - Satisfação do Público	Índice de Satisfação (Maior ou Igual a 80%)	Meta Anual	≥80%



337

**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DA CULTURA**  
**UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL**

(\*) Os Experimentos acontecem dentro do âmbito dos Territórios Culturais.

(\*\*) Estimativa baseada em fatores como: capacidade de espaço, número de atividades, público-alvo etc.

(\*\*\*) Pesquisa de satisfação realizada pela OS, através de seu setor Programa Kairós.

## **EXTENSÃO CULTURAL**

### **1) Objetivos**

São três as áreas de concentração que ancoram as atividades da Extensão Cultural: a iniciação, a reflexão e a produção. Por meio desse tripé, o cidadão pode acessar as etapas de base, de aprofundamento e de viabilização do fazer artístico com ênfase nas artes cênicas e suas múltiplas artérias.

### **2) Estratégia de ação**

Serão oferecidos, em 2015, 960 vagas em 32 cursos de Extensão Cultural, num total de 64 horas/aula por curso. O setor ainda promoverá 12 Mesas de Discussão; 44 Bate-Papos Online; Estação SP; 4 cursos com orientadores estrangeiros; e SP Online.

### **3) Número e perfil dos funcionários do programa**

O setor se estrutura com: 1 coordenador; 1 assistente; 1 secretária; 1 estagiário; bem como 32 artistas convidados para os cursos; cerca de 30 artistas convidados para as Mesas de Discussão; 44 artistas convidados para os Bate-Papos Online; 4 orientadores estrangeiros.

### **4) Público alvo**

Pessoas com idade mínima de 18 anos e Ensino Médio completo, com especial atenção para indivíduos provenientes de contexto de baixa renda ou situação de vulnerabilidade nos perfis "interessados", "iniciados" e/ou "especialistas".

- Aprendizes dos Cursos Regulares da Escola;

- População em geral: artistas, amadores e profissionais, interessados em aperfeiçoar ou ampliar seus conhecimentos teatrais.

Tradicionalmente, cerca de 30% das vagas dos cursos de Extensão Cultural são ocupadas por aprendizes matriculados nos Cursos Regulares da Instituição.

### **5) Cursos**

Uma segunda linha de força na SP Escola de Teatro compreende os cursos de Extensão Cultural, gratuitos e implantados sob os mesmos preceitos pedagógicos e artísticos dos Cursos Regulares. Além da otimização destes, os cursos de Extensão firmam uma ponte direta com criadores e pensadores de outras esferas. Mobilizam a população e os artistas amadores e profissionais interessados em aperfeiçoar ou ampliar seus conhecimentos teatrais.

A Extensão Cultural deixa implícita a intercomunicação com os eixos temáticos dos Cursos Regulares sem jamais perder de vista a ponte com a comunidade e seus segmentos (o meio teatral, professores, secundaristas, universitários). A intenção é trazer a comunidade à Escola e levar a Escola à comunidade em deslocamentos físicos, virtuais e simbólicos, trocas artísticas e culturais.

*in*



338

**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DA CULTURA**  
**UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL**

A SP Escola de Teatro oferecerá, em 2015, 32 (trinta e dois) cursos de Extensão Cultural que atenderão uma média de 30 (trinta) participantes cada, atingindo diretamente, dessa forma, cerca de 960 (novecentos) participantes durante o ano.

Esses cursos se propõem tanto a aprofundar reflexões sobre questões do processo teatral contemporâneo, quanto a colocar ao alcance de seus participantes uma formação técnica e prática atualizada, tratando de temas e assuntos que abarcam desde a História do Teatro até técnicas específicas em componentes menos abordados pelo ensino convencional.

Ainda que permeiem as linhas de pesquisa dos Cursos Regulares, as atividades do setor de Extensão Cultural extrapolarão essas áreas específicas, trazendo à tona diversos assuntos, entre eles: produção, gestão cultural, filosofia, estética, elaboração de projetos, interpretação de textos e muitos outros.

A operacionalização dos cursos de Extensão Cultural seguirá a estrutura abaixo:

- Carga horária total: 64 (sessenta e quatro) horas;
- Número de participantes: 30 (trinta) por curso.

Ao final, um certificado será emitido para cada estudante, informando o nome do curso concluído, seu conteúdo e o número de horas trabalhadas, incluídas aí horas empregadas em pesquisa e no trabalho de conclusão.

#### **6) Mesas de Discussão**

Serão promovidas pelo setor de Extensão Cultural, ao longo de 2015, 12 (doze) Mesas de Discussão (ainda não programadas), encontros gratuitos, realizados na SP Escola de Teatro, que visam proporcionar a troca de conhecimentos, reflexões e debates entre profissionais, participantes e público em geral.

#### **7) Bate-Papos Online**

Tradicionalmente, às quintas-feiras, das 16h às 17h, a Escola apresenta o Bate-Papo Online. A cada semana, um novo profissional das artes do palco e áreas afins é convidado para refletir, debater e a trocar experiências sobre o teatro brasileiro. Serão realizados, em 2015, 44 Bate-Papos Online, com início em fevereiro e término em dezembro (ainda não programados).

#### **8) Estação SP**

O projeto Estação SP consiste na realização de palestras, oficinas, workshops e cursos de Extensão Cultural, nos mesmos moldes daqueles oferecidos regularmente, em cidades do interior do estado de SP. Para a realização desses cursos, a Organização Social deverá cientificar a Secretaria de Estado da Cultura, por meio da Unidade Gestora, com antecedência mínima de 45 (quarenta e cinco) dias antes da data de realização do curso.

#### **9) Cursos com orientadores estrangeiros**

No ano de 2015, a Entidade pretende oferecer quatro (quatro) cursos com orientadores estrangeiros. Essa frente seguirá a mesma estrutura dos cursos tradicionais da Extensão Cultural – 64 (sessenta e quatro) horas/30 (trinta) participantes – e potencializará trocas da Instituição com artistas de reconhecimento internacional. Serão atendidos, nesses cursos, uma média de 120 (cento e vinte) participantes.

m



339

**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DA CULTURA**  
**UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL**

**10) SP Online**

O projeto SP Online compreende o compartilhamento de conteúdos produzidos em 4 (quatro) cursos de Extensão Cultural permitindo participação online de internautas previamente inscritos.

**11) Outros**

**Material e verba de apoio:** Necessidades de materiais demandadas pelos cursos, tais como projetores, locação de espaço, tinta, madeira, livros, dentre outros.

Nº	Ação	Indicador de Resultados	Previsão Trimestral	
21	Oferecer Cursos de Extensão Cultural	Total de Cursos	1º Trim	8
			2º Trim	8
			3º Trim	8
			4º Trim	8
			<b>META ANUAL</b>	32
			ICM%	
22	Oferecer Cursos de Extensão Cultural	Nº de Matriculados	1º Trim	240
			2º Trim	240
			3º Trim	240
			4º Trim	240
			<b>META ANUAL</b>	960
			ICM%	
23	Oferecer Mesas de Discussão	Total de Atividades	1º Trim	3
			2º Trim	3
			3º Trim	3
			4º Trim	3
			<b>META ANUAL</b>	12
		ICM%		
		Nº de Público	1º Trim	150
			2º Trim	150
			3º Trim	150
			4º Trim	150
<b>META ANUAL</b>	600 *			
ICM%				
24	Oferecer Bate-Papos Online	Total de Atividades	1º Trim	8
			2º Trim	13
			3º Trim	12
			4º Trim	11
			<b>META ANUAL</b>	44
		ICM%		
		Nº de Público	1º Trim	240
			2º Trim	390
			3º Trim	360
			4º Trim	330
<b>META ANUAL</b>	1.320 *			
ICM%				

(\*) Estimativa baseada em fatores como: capacidade de espaço, número de atividades, público alvo etc.

*in*



## PROGRAMA KAIRÓS

### 1) Objetivos

O Programa Kairós, setor de oportunidades da SP Escola de Teatro, pretende desenvolver as seguintes ações:

- Oferecer Bolsas-Oportunidade para aprendizes dos Cursos Regulares, bem como para participantes dos cursos de Circo;
- Intercâmbios pedagógicos ou culturais com instituições, formadores e aprendizes de outras cidades, estados ou países;
- Inserção de aprendizes e artistas no mercado de trabalho;
- Desenvolvimento de atividades voltadas à democratização do acesso à cultura, à formação cultural e à integração das manifestações artísticas e culturais, no Estado de São Paulo. Como exemplo, citamos o projeto de contrapartidas da Bolsa-Oportunidade, através do qual os aprendizes devem realizar uma série de intervenções artísticas performáticas (leitura de poesia em pontos de ônibus, flashmobs, troca de livros, leituras dramatizadas de textos inéditos etc.) também fora dos limites da Escola, estabelecendo diálogo com um público bastante diverso.

### 2) Estratégia de Ação

O Programa Kairós trata das oportunidades não apenas para os aprendizes da Escola, mas também para os colaboradores. Uma de suas principais ações é a concessão da bolsa-auxílio chamada Bolsa-Oportunidade no valor de R\$ 678,00 (seiscentos e setenta e oito reais) mensais, oferecida aos aprendizes que possuem renda *per capita* inferior à R\$ 1.356,00 (um mil, trezentos e cinquenta e seis reais) mensais. Por exemplo, dos inscritos para a Bolsa-Oportunidade no Edital do segundo semestre de 2013 (178), 69,1% estudaram em escolas públicas, e a renda média destes é de R\$ 642,58 (seiscentos e quarenta e dois reais e cinquenta e oito centavos). Com ela, os aprendizes podem suprir parte de suas necessidades como transporte, alimentação, aquisição de material técnico-pedagógico e acesso aos bens culturais.

Dos cerca de 400 aprendizes matriculados anualmente nos Cursos Regulares, 150 são beneficiados pela Bolsa-Oportunidade, semestralmente. Os contemplados devem cumprir, no mínimo, uma das oito atividades de contrapartida: Mesa de Estudo, Processo de Criação, Monitoria, SP com Arte, SP Dramaturgias, Escambo Literário e Ação Cidadã. Estas atividades são de aprofundamento teórico/prático das proposições do Curso Regular em que o aprendiz está matriculado, ou projetos que estimulem e promovam ações socioculturais.

Além de oferecer meios para o acesso aos bens culturais e materiais básicos necessários para o processo de aprendizagem, pretendemos estimular a capacidade de análise crítica e cidadã dos nossos aprendizes.

O Programa Kairós também promove ações como elaboração de projetos sociais e/ou culturais, estágios para os aprendizes da Escola, colocação profissional para aprendizes





363

**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DA CULTURA**  
**UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL**

em formação e egressos, intercâmbios culturais – nacionais e internacionais –, e captação de recursos e/ou parcerias junto a órgãos públicos, ONGs, organismos internacionais e empresas privadas.

O departamento lançou para toda a comunidade artística e interessados o site "Chame a Cacilda" ([www.chameacacilda.org.br](http://www.chameacacilda.org.br)), projeto que nasceu da ideia de cooperação, da certeza de que é possível criar formas sustentáveis de colaboração entre artistas. Trata-se de um lugar de troca de informações, textos, figurinos, materiais, objetos cênicos, de promoção de parcerias profissionais e de realização de doações e empréstimos. Além disso, o projeto busca promover uma rede voluntária de mobilidade entre cooperadores que facilite a estadia dos profissionais em viagem, contando com o cadastramento de cooperados que possam oferecer alojamento alternativo no trânsito destes profissionais.

### **3) Número e perfil dos funcionários do programa**

O setor se estrutura com: 1 coordenador; 1 assistente; 1 auxiliar; 1 estagiário.

### **4) Público alvo**

- Os aprendizes, com perfil para receber as Bolsas-Oportunidade, e demais benefícios criados pelo Programa Kairós;
- Aprendizes que concluíram os Cursos Regulares na SP Escola de Teatro (monitorias, encaminhamento ao mercado de trabalho etc.).

### **5) Bolsas-Oportunidade**

Serão concedidas 300 (trezentas) Bolsas-Oportunidade – até 150 (cento e cinquenta) bolsas, com cinco parcelas mensais de R\$ 678,00 (seiscentos e setenta e oito reais), a cada semestre –, a aprendizes matriculados nos Cursos Regulares, que tenham renda familiar per capita inferior a dois salários mínimos. Não poderão receber a Bolsa-Oportunidade aprendizes que tenham tido o benefício cancelado nos semestres anteriores por inidoneidade ou abandono. O benefício será suspenso caso o aprendiz ultrapasse o limite de duas faltas mensais não justificadas, ou deixe de cumprir, satisfatoriamente, atividades de contrapartida, ou outras regras definidas em edital.

No caso de estudantes de Circo, o auxílio terá validade durante a duração do curso, com critérios a serem definidos conjuntamente à Unidade de Formação Cultural.

O Programa Kairós também se incumbirá da realização de pesquisas que apontem o perfil socioeconômico dos aprendizes, sua inserção no mercado de trabalho e da abordagem de outros aspectos que se revelem relevantes para dimensionar a efetividade da política pública inserida no projeto da SP Escola de Teatro.

#### **5.1) Atividades de contrapartida da Bolsa-Oportunidade**

Os aprendizes contemplados pela Bolsa-Oportunidade cumprem, em contrapartida à bolsa recebida, uma atividade complementar ao seu Curso Regular. Atualmente, há oito tipos de atividades de contrapartida da Bolsa-Oportunidade (Mesa de Estudo, Processo de

in



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DA CULTURA**  
**UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL**

342

Criação, Monitoria, São Paulo com Arte, SP Dramaturgias, Escambo Literário e Ação Cidadã), algumas de aprofundamento teórico/prático das proposições do Curso Regular em que o aprendiz está matriculado ou projetos que estimulem e promovam ações socioculturais. Pretendemos não apenas oferecer meios para o acesso aos bens culturais e materiais básicos necessários para o processo de aprendizagem dos nossos aprendizes, mas sobretudo, estimular a capacidade de análise crítica e cidadã dos mesmos.

A Bolsa-Oportunidade exige que os bolsistas cumpram semanalmente 10 horas de atividade de contrapartida, sendo que destas, uma hora é para orientação com um formador/coordenador ou profissional convidado.

A inscrição nas atividades de contrapartida acontece após o resultado final da bolsa. Cada atividade possui quantidade fixa de vagas. Pedidos de alteração de atividade só são aceitos se em conformidade com as vagas disponíveis, e neste caso, cabe à coordenação do Programa Kairós, junto à coordenação pedagógica, o direcionamento ou não dos bolsistas às atividades pretendidas.

Vale ressaltar que as atividades de contrapartida estão em conformidade com os conteúdos pedagógicos, ou possuem um caráter social que esteja de acordo com as proposições do projeto SP Escola de Teatro. O acompanhamento das atividades desenvolvidas acontece por meio de relatórios mensais e de um relatório e trabalho final.

Segue abaixo o descritivo das atividades disponibilizadas no Edital da Bolsa-Oportunidade (02/2013):

**Mesa de estudo** – Atividade que tem como intuito o estudo de temas relevantes para as áreas de formação.

**Monitoria** – Atividade em que o bolsista tem a oportunidade de aprofundar sua experiência no processo de aprendizagem. Constituem objetivos da monitoria: a) possibilitar o aprofundamento nos conhecimentos teórico-práticos; b) contribuir com a qualidade do aprendizado ao apoiar formadores e aprendizes no desenvolvimento do processo de ensino e aprendizagem; c) incentivar a formação do aprendiz para o exercício de atividades concernentes ao processo de ensino e aprendizagem.

**Processo de criação** – Atividade pela qual a teoria se converte em experiência, ou, simplesmente, ação com conhecimento. Neste projeto, o bolsista desenvolverá, junto a um formador/coordenador, um processo de criação artística dentro da sua área de formação.

**São Paulo com Arte** – Atividade que tem como intuito intervenções artísticas urbanas. A cidade é por excelência um lugar de experimento, palco de jogos imprevisíveis e espaço de encontro e negociações entre sujeitos. Essa atividade tem como objetivo ações detalhadas, de impacto visual, sonoro e cênico, que interfiram no cotidiano de um lugar e interrompam o fluxo da padronização e do estigma, propondo outras formas de olhar e pensar os espaços urbanos e seus habitantes. O foco é conjugar arte e vida ao considerar a arte como experiência e a cidade como lugar para experimentos que estimulam a apropriação crítica e inventiva desses espaços.

*in*



343

**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DA CULTURA**  
**UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL**

**SP Dramaturgias** – Trata-se de um espaço voltado para a leitura de textos dramáticos inéditos. As leituras são realizadas por aprendizes e formadores da Escola. A seleção dos textos a serem lidos se pauta em critérios artísticos (textos inéditos, que dialoguem com questões da contemporaneidade, quer na forma, quer no conteúdo) e pedagógicos (a partir de demandas e questões oriundas do trabalho desenvolvido entre formadores e aprendizes na Escola). Os aprendizes inscritos neste projeto colaborarão na leitura e seleção dos textos, escalação das fichas técnicas, na organização e acompanhamento dos ensaios e apresentações, participação nas leituras dentro das suas respectivas áreas de atuação e divulgação da atividade.

**SP Escambo Literário** – Esta atividade pretende um projeto de câmbio de livros, a partir da criação de um espaço, onde aprendizes, colaboradores e comunidade poderão efetuar trocas de livros. Os aprendizes selecionados terão como função a organização, planejamento, gerenciamento e divulgação desta ação. A atividade é transversal aos Cursos Regulares da Escola e tem por objetivo estimular a leitura através da troca e doação espontânea de livros.

**Aulas de Português** – A atividade "Aulas de Português" pretende qualificar o aprendiz para o aprendizado permanente e para o exercício da cidadania. Ao considerar a linguagem como ferramenta para a interação social, indispensável para a constituição de sujeitos sociais, verificou-se, a partir de diálogos recorrentes com o Departamento Pedagógico, a necessidade de oferecer este curso aos aprendizes. O objetivo principal é o de expandir a capacidade de uso da língua, estimulando o desenvolvimento das habilidades de se comunicar em diferentes gêneros de discursos.

**Ação Cidadã** – O projeto visa a discussão sobre os conceitos de acessibilidade e cidadania. O intuito é o de dar visibilidade às comunidades "marginalizadas", criando um espaço de debate que mobilize para o seu centro os discursos omitidos. Prevê um esforço conjunto que focalizará questões como: o direito de se ter direito; o direito à cidade; e o direito à cidadania.

#### **6. Intercâmbios e outros**

O Programa de Intercâmbio Cultural da SP Escola de Teatro é composto pelas seguintes ações:

IC1 – Ação Intercâmbio Cultural para os Cursos Regulares da Escola, que é direcionado a artistas e estudantes (nacionais e estrangeiros), vinculados ou não a outras instituições, interessados em cursar uma das oito áreas de formação da Escola;

IC2 – Ação de Intercâmbio Cultural Instituições, que pretende a criação de projetos interinstitucionais e de formação de redes de trabalho com parceiros interessados no sistema pedagógico e nas proposições da Escola;

IC3 – Ação Intercâmbio Cultural Residências Artísticas, que pretende receber companhias (nacionais e/ou estrangeiras), de modo a criar um espaço de comunicação e de reflexão, um lugar de criação artística, desenvolvendo projetos artísticos e trocas de experiências e conhecimentos;

w



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DA CULTURA**  
**UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL**

344

IC4 – Ação Intercâmbio Cultural Profissionais/Colaboradores, que tem como intuito promover o intercâmbio de colaboradores, de forma a desenvolver competências pessoais e profissionais a partir de vivências e troca de conhecimentos e saberes com profissionais de outros lugares.

A ação IC1 está regulamentada no Programa de Intercâmbio e divulgada nos canais de comunicação da Escola. Os critérios das ações IC2, IC3 e IC4 dependem dos acordos firmados com as instituições parceiras.

São oferecidas 10 vagas na Ação IC1 2015 para os Cursos Regulares da SP Escola de Teatro. Os candidatos para a Ação IC1 podem pleitear o recebimento dos benefícios a seguir mencionados, que serão (ou não) concedidos, cumulativa ou isoladamente, a critério da Comissão de Avaliação, composta pelo Diretor Executivo; pela Coordenadora do Programa Kairós; pelo Coordenador Pedagógico do projeto SP Escola de Teatro; pelo Coordenador do Curso Regular ligado à área de atuação/interesse do intercambista; e por uma Socióloga:

- Bolsa-Intercambista – de até dois salários mínimos ao mês;
- Auxílio-Alimentação – de até R\$ 352,00 (trezentos e cinquenta e dois reais) ao mês;
- Auxílio-Transporte – de até R\$ 264,00 (duzentos e sessenta e quatro reais) ao mês (o valor do Auxílio-Transporte será calculado tendo como base o montante diário das despesas do intercambista com transporte coletivo para a SP Escola de Teatro, respeitado o teto aqui previsto).

Os benefícios mencionados acima estão vinculados à Ação IC1 (em especial aos candidatos que pretendem a realização de módulo(s) nos Cursos Regulares da Escola recebendo ajuda financeira), é incontroverso que, uma vez desligado da ação, o intercambista contemplado terá os benefícios automaticamente cancelados. O cancelamento dos benefícios, porém, não implica, necessariamente, no cancelamento da Ação IC1, tampouco na exclusão do intercambista do Programa.

A Ação IC1 poderá contemplar pessoas de qualquer país que obrigatoriamente comprovem:

- Estar cursando programa de formação em matéria relacionada a um dos cursos regulares oferecidos pela SP Escola de Teatro – Centro de Formação das Artes do Palco (Atuação, Cenografia e Figurino, Dramaturgia, Direção, Humor, Iluminação, Sonoplastia e Técnicas de Palco); ou
- Comprovar experiência em áreas estreitamente relacionadas com um dos cursos regulares oferecidos pela SP Escola de Teatro (exceto Direção).
- Com relação ao Curso Regular de Direção, se o interessado não estiver cursando matéria relacionada, deverá comprovar experiência artística de no mínimo 5 (cinco) anos.

Considerando a visão do projeto sobre a importância do contato e a interação entre artistas oriundos de diferentes culturas, a Comissão de Avaliação poderá, se entender pertinente, considerar critérios artísticos, pedagógicos, culturais e ou sociais, não aqui mencionados, para a seleção de candidatos que não cumpram com as especificações supracitadas. Para isso a Comissão de Avaliação deverá justificar por escrito o interesse artístico e/ou pedagógico e/ou social da ação.

*in*